

### OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 0554/2020

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann Reitora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos – ConsUni

Ref.: Recredenciamento da FAI•UFSCar junto aos Ministérios da Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio da UFSCar

Magnífica Reitora,

1. Vimos informar que o credenciamento da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar como fundação de apoio à Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, nos termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Portaria Interministerial MEC / MCTI nº 191/2012 encerra-se na data de 29 de janeiro de 2021.

2. Assim, para fins de requerimento de recredenciamento desta Fundação de Apoio junto ao MEC / MCTI, faz-se necessário o atendimento dos requisitos determinados no Decreto nº 7.423 de 31/12/2010, em especial o art. 5º, o qual solicita que o Conselho Superior da Instituição apoiada ratifique aprovação dos seguintes documentos:

 estatuto social da fundação de apoio, comprovando finalidade não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são remunerados pelo exercício de suas funções;

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



- atas do órgão colegiado superior da instituição apoiada e dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a composição dos órgãos dirigentes da entidade, dos quais mais da metade deverá ter sido indicada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada;
- ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada,
   manifestando prévia concordância com o registro e credenciamento da entidade como fundação de apoio;
- relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;
- avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.
- 3. Considerando que, também de acordo com o mesmo Decreto nº 7.423/2010, art. 5º, "o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade", há necessidade de encaminhar o requerimento de recredenciamento junto ao Grupo de Apoio Técnico GAT do MEC / MCTI até a data de 13 de outubro de 2020, para a qual está agendada sua 8º Reunião Ordinária, sendo que a documentação deverá ser encaminhada com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência dessa reunião. Assim, aproveita-se para informar que o prazo para envio do requerimento de recredenciamento é 28 de setembro de 2020.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



4. Há necessidade de apreciação e ratificação, pelo ConsUni da UFSCar, dos seguintes documentos:

- Relatório Anual de Atividades da FAI•UFSCar, exercício 2019 (anexo 1);
- avaliação de desempenho baseada nos indicadores e parâmetros, exercício
   2019 (anexo 2);
- demonstrações contábeis acompanhado de parecer de auditoria independente, exercício de 2019 (anexo 3);
- manifestação de prévia concordância com o recredenciamento da
   FAI UFSCar como sua fundação de apoio junto ao MEC/MCTI.
- 5. À exceção da manifestação de concordância por parte da UFSCar para o recredenciamento da FAI•UFSCar como sua fundação de apoio, os demais documentos seguem anexados.
- 6. Assim, vimos por meio deste solicitar dessa Presidência a inclusão da apreciação e ratificação da documentação supra na pauta da próxima reunião do ConsUni, considerando também a necessidade da transcrição da Ata pela Secretaria dos Órgãos Colegiados da UFSCar SOC.

Respeitosamente,

Dra. Fabíola de Moares Spiandorello Diretora Executiva da FAI•UFSCar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A 1 Grandines incluses valuables. Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-8012 e Fax: - http://www.mec.gov.br

Officio nº 176/2017/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC To the control of the

Brasília, 22 de agosto de 2017.

ালেপালার আন্তর্ভুতি হাত হ

of resident process. Ao Senhor Francisco Wagner Ruiz Diretor Executivo Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Rod. Washington Luís, Km 235 - C.P 147 CEP: 13565-905 - São Carlos - SP

Assunta:

Recredenciamento da FAI-UFSCar para apoiar a UFSCAR.

4 \* \$ 1 740 \cdot \delta 125 \delta 1.5

Referência:

Processo MEC nº 23000.030083/2017-13

Prezado Senhor.

- Por força da Portaria Conjunta nº 42, de 24 de julho de 2017, informa-se que foi prorrogado para 05 (cinco) anos o prazo de credenciamento vigente de fundação de apoio para atuar perante instituições federais de ensino e pesquisa, contado a partir da publicação do respectivo ato.
- Dessa forma, o credenciamento da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCAR) para apoiar a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) que teria vigência de 2 (dois) anos, com término em 29 de janeiro de 2016, passa a vigorar até 29 de janeiro de 2021, com novo prazo de 5 cinco anos.
- Em função da referida prorrogação, o Grupo de Apoio Técnico GAT deliberou, em reunião realizada em 16 de agosto de 2017, por concluir o Processo nº 23000.030083/2017-13, referente ao pedido de recredenciamento da FAI-UFSCAR para apoiar a UFSCAR.
- 4. O Grupo de Apoio Técnico permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

### Daniela Helena Oliveira Godoy

Representante no Ministério da Educação no GAT



Documento assinado eletronicamente por Daniela Helena Oliveira Godoy, Coordenador(a) Geral, em 28/09/2017, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0794966 e o código CRC 6635A2E3.







### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 acompanhado do Relatório auditor independente.

Março de 2020 São Carlos - SP









São Paulo, 05 de março de 2020

À
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI
São Carlos - SP

Prezados Senhores

Estamos encaminhando a V.Sas. 03 (Três) vias de nosso relatório contendo as Demonstrações Financeiras da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI** para o exercício em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas do Relatório do auditor Independente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES. CRC 2SP033482/0-3

Vagner Alves de Lira CT CRC Nº 1SP222941/O-8











### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2019 e 2018 Acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

### Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente	02
Demonstrações Financeiras	
Balanço patrimonial Demonstrações do resultado Demonstrações do resultado abrangente Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Demonstrações dos fluxos de caixa	05 06 07 08 09
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10









### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI** São Carlos - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI (Fundação)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção adiante intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.









### Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Entidades sem fins lucrativos, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que os órgãos da administração pretendam liquidar as atividades ou cessar suas operações ou, ainda, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.







- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2SP033482/0-3

Vagner Alves de Lira CT CRC Nº 1SP222941/0-8









 $\bigcirc$  $\bigcirc$ 

 $\bigcirc$ 

 $\bigcirc$ 

0000

# FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

Ativo	Nota	Nota 31/12/2019 31/12/2018	31/12/2018	Passivo	Nota	Nota 31/12/2019 31/12/2018	31/12/2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	124.032.585	114.742.148	Fornecedores		27.219	45.526
Contas a receber		84.415	5.812	Obrigações trabalhistas	(/	893.935	820.675
Adiantamentos		3.638	38.114	Obrigações tributárias	(8)	19.827	16.800
Créditos de projetos a receber	4	625.834	513.175	Repasse à UFSCar	(10.2)	24.861	1
Adiantamentos a fornecedores de projetos		1.094.965	169.688	Recursos de projetos	6)	123.339.513 113.499.799	113.499.799
	, ,	125.841.437 115.468.937	115.468.937			124.305.355	114.382.800
				Não circulante			
Não circulante				Provisão para contingência	(2.q)	105.508	231.732
Bloqueios Judiciais		119.468	ı			105.508	231.732
Créditos de projetos a receber	(4)	911.928	964.248				
Imobilizado	(2)	282.527	373.055	Patrimônio Líquido			
Intangivel	(9)	8.557	18.786	Patrimônio social	(10.1)	307.368	698.328
)		1.322.480	1.356.089	Reserva para investimentos	(10.2)	332.539	262.335
	•			Reserva p/ obrigações futuras	(10.2)	2.113.147	2.514.469
				Superávit (Déficit) acumulado		1	(1.264.638)
						2.753.054	2.210.494
Total do Ativo		127.163.917	116.825.026	127.163.917 116.825.026 Total do Passivo e do Patrimônio		127.163.917 116.825.026	116.825.026



### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	(11)	8.696.343	7.798.671
Receitas de voluntariado	(17)	590.073	572.886
(-) Custo dos serviços prestados	(12)	(6.119.325)	(6.673.731)
Superávit bruto		3.167.091	1.697.826
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	(13)	(1.298.974)	(1.671.982)
Despesas com voluntariado	(17)	(590.073)	(572.886)
Outras receitas e despesas	(14)	(852.282)	(899.056)
•	, ,	(2.741.329)	(3.143.924)
Superávit antes do resultado financeiro		425.762	(1.446.098)
Resultado financeiro			100 500
Receitas financeiras	(15)	155.579	193.503
Despesas financeiras		(13.920)	(12.043)
		141.659	181.460
Superávit/Déficit do exercício		567.421	(1.264.638)







### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Superávit/Déficit do exercício	567.421	(1.264.638)
Resultados abrangentes	-	-
Superávit/Déficit após o resultado abrangente	567.421	(1.264.638)





00000000000000000

0

 $\bigcirc$ 

0

0

 $\bigcirc$ 

 $\bigcirc$ 

000

 $\bigcirc$ 

### fundação de apoio institucional ao Desenvolvimento científico e tecnológico - fai

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

			Reservas	vas		
	Nota	Patrimônio Social	Reserva para Investimento	Obrigações Futuras	Resultado do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2017		1.011.465	256.889	2.884.419	(677.641)	3.475.132
Transferência ao património social		(677.641)	•	1	677.641	,
Realização/Constituição de reservas		364.504	5.446	(369.950)	,	,
Déficit do exercício		,	,	1	(1.264.638)	(1.264.638)
Em 31 de dezembro de 2018		698.328	262.335	2.514.469	(1.264.638)	2.210.494
Transferência ao patrimônio social		(1.264.638)		ı	1.264.638	18
Superavit do exercício			•	,	567.421	567.421
Constituição de reserva para investimento	(10.2)		70.204		(70.204)	
Realização de reservas de obrigações futuras	(10.2)	401.322	•	(401.322)	1	1
Distribuição de resultado para UFSCar	(10.2)			í	(24.861)	(24.861)
Transferência ao patrimônio social		472.356	•	ı	(472.356)	
Em 31 de dezembro de 2019		307.368	332.539	2.113.147	•	2.753.054

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

ORGANIZAÇÃO
MĒCANO CONTÁBIL



### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício	567.421	(1.264.638)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	122.265	142.493
Valor líquido na alienação de ativos imobilizados	-	158
Provisão de contingência	(126.224)	120.576
Resultado ajustado	563.462	(1.001.411)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(78.603)	103.833
Adiantamentos	34.476	(20.055)
Crédito de projetos	(60.339)	89.365
Adiantamentos de fornecedores de projetos	(925.277)	-
Bloqueios judiciais	(119.468)	11.156
Fornecedores	(18.307)	8.845
Obrigações trabalhistas	73.260	(172.015)
Obrigações tributárias	3.027	(2.097)
Caixa líquido aplicado nas operações	(527.769)	(982.379)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos imobilizados	(20.236)	(25.987)
Aquisição de ativos intangíveis	(1.272)	_
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(21.508)	(25.987)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recursos de projetos (variação)	9.839.714	13.445.609
Caixa líquido gerado em atividades de financiamentos	9.839.714	13.445.609
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	9.290.437	12.437.243
DEMONSTRADO COMO SEGUE:		
Caixa e equivalentes no início do exercício	114.742.148	102.304.905
Caixa e equivalentes no final do exercício	124.032.585	114.742.148
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	9.290.437	12.437.243







### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (a "FAI" ou "Fundação") é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 21 de janeiro de 1992 por docentes da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) para facilitar o processo de pesquisa e extensão.

Sediada no município de São Carlos – SP, é uma entidade sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, de capital próprio exclusivo da iniciativa privada, criada com os objetivos gerais de promoção e apoio às atividades científicas, tecnológicas, culturais e preservação ambiental, gerenciando recursos próprios e de terceiros nas relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade.

A FAI desenvolve suas atividades de acordo com os objetivos definidos no seu estatuto e regimento interno, sendo responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro de projetos ou programas.

A conclusão das demonstrações financeiras da Fundação foi autorizada pela Administração em 27 de fevereiro de 2020.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.







### Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos.

### Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Fundação.

### Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

### Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

### 2.2. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas da Fundação são apuradas em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes incluem caixa, saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de rendimentos até a data do balanço.



ORGANIZAÇÃO MÊCANO CONTÁBIL



### c) Contas a receber

Corresponde a valores a receber relativos a taxa de administração (Custos Operacionais) por serviços executados na administração de projetos.

### d) Adiantamentos

Composto por recursos disponibilizados a fornecedores de materiais e serviços à título de adiantamento. Classificam—se nessa rubrica adiantamentos a fornecedores pagos por recursos próprios. Incluem, também, antecipações a funcionários relativas à férias e 13° salário.

Adiantamentos a fornecedores de projetos são classificados segregadamente no balanço, sendo sua realização contra recurso de projetos no passivo.

### e) Créditos de Projetos a Receber

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro em alguns projetos, convênios e programas de fomento, a Fundação efetua gastos com recursos próprios e os classifica em conta específica do ativo circulante e do não circulante, conforme expectativa de realização.

### f) Imobilizado

Registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou, em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo.

### g) Intangível

Corresponde a *Softwares* registrado pelo custo de aquisição e deduzido da respectiva amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada.







### h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificados como passivo circulante e reconhecidas ao valor da fatura correspondente. Classificam-se na rubrica de fornecedores apenas as dívidas relativas às obrigações próprias, fornecedores vinculados aos projetos são registrados sob a rubrica "Recursos para projetos".

### i) Obrigações sociais e trabalhistas

Composto, substancialmente, por salários e encargos dos colaboradores alocados na sede da FAI.

### j) Provisão de férias e encargos

Registrado com base nos direitos adquiridos dos colaboradores, calculado proporcionalmente e acrescidos dos respectivos encargos.

### k) Obrigações tributárias

Referem-se a impostos retidos sobre serviços tomados de empresas prestadoras de serviços, pagas por recursos próprios, a serem recolhidos no período subsequente à data das demonstrações financeiras e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Impostos retidos sobre serviços tomados pagos por recursos de terceiros estão registrados na rubrica "Recursos para projetos"

### 1) Recursos para projetos

Registram os valores de responsabilidade da Fundação, referentes a recebimentos de recursos destinados a diversos projetos, convênios e programas de fomento no âmbito da promoção de apoio às atividades científicas, tecnológicas, culturais e preservação ambiental, a serem aplicados aos projetos.

### m) Provisão para contingências

Estimada de acordo com a posição dos assessores jurídicos e experiência da administração em face de eventuais perdas prováveis. As perdas possíveis, apenas divulgadas de acordo com o CPC 25, representam R\$ 102.880, envolvendo processos FAI e Projetos.





### n) Patrimônio social

O patrimônio social representa o conjunto de valores de que a Fundação dispõe, sendo representado pela diferença de todos os bens/direitos e obrigações deduzido de eventuais reservas constituídas pela diretoria para eventos futuros.

O superávit, após constituição de reservas, ou déficit do exercício são transferidos para a conta patrimônio social no exercício subsequente

### o) Reservas

Refere-se a uma das modalidades de destinações do superávit do exercício. Por meio destas reservas, aprovadas em Atas, a administração planeja o futuro da Fundação garantindo liquidez para saldar compromissos futuros. Deste modo, são constituídos fundos (em disponibilidades bancárias), que tem por objetivo o pagamento de obrigações futuras, tais como rescisões trabalhistas, despesas diversas e adiantamentos a projetos, bem como para aquisição de melhorias de infraestrutura e modernização das instalações, aquisição de ativos.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	1.712	2.451
Bancos	977	688
Títulos e valores mobiliários	3.482.197	3.258.256
Caixa e equivalentes sem restrição (a)	3.484.886	3.261.395
Bancos	806.496	307.664
Títulos e valores mobiliários	119.741.203	111.173.089
Caixa e equivalentes com restrição (b)	120.547.699	111.480.753
Total de caixa e equivalentes de caixa	124.032.585	114.742.148







a. O saldo em caixa e equivalentes de caixa sem restrição é subdivido em:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes disponíveis	934.282	585.325
Reserva para investimentos	275.796	262.081
Reserva de obrigações futuras	2.274.808	2.413.989
Caixa e equivalentes próprios	3.484.886	3.261.395

A reconciliação entre as disponibilidades e a respectiva reserva registrada no patrimônio líquido está demonstrada na nota explicativa nº 10.3.

**b.** Os recursos demonstrados sob a rubrica "com restrição" referem-se às disponibilidades bancárias vinculadas a valores recebidos pela Fundação para utilização em projetos específicos. A reconciliação entre os direitos (ativo) e obrigações (passivo) de terceiros está demonstrado na nota explicativa nº 9.1.

Os títulos e valores mobiliários referem-se a aplicações financeiras realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, fundos de renda fixa e cadernetas de poupança, todos com uma remuneração variável média entre 4,34% a 6,55% ao ano. Possuem características de curto prazo e liquidez imediata, sendo prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os rendimentos dos títulos e dos valores mobiliários próprios são reconhecidos como receita financeira, enquanto os rendimentos dos títulos e dos valores mobiliários de terceiros são reconhecidos parcialmente como acréscimo credor ao valor do projeto em seu respectivo passivo e parcialmente como receita financeira da entidade em virtude de repasse elaborado e aprovado em Ata de diretoria em 13/12/1995.

As movimentações ocorridas nas aplicações financeiras próprias (sem restrição) e de terceiros (com restrição) são assim resumidas:







Movimentação das aplicações	Aplicações próprias (sem restrição)	Aplicações terceiros (com restrição)	Total das Aplicações
Aplicações em 31/12/2017	4.352.965	97.775.969	102.128.934
Aplicações efetuadas no período	5.720.673	112.962.074	118.682.747
Resgates efetuados no período	(9.395.573)	(102.618.839)	(112.014.412)
Rendimento obtido no período	193.503	5.440.573	5.634.076
Repasse dos rendimentos	2.386.688	(2.386.688)	-
Aplicações em 31/12/2018	3.258.256	111.173.089	114.431.345
Aplicações efetuadas no período	3.345.832	68.234.271	71.580.103
Resgates efetuados no período	(6.092.436)	(62.031.232)	(68.123.668)
Rendimento obtido no período (i)	155.579	5.180.041	5.335.620
Repasse dos rendimentos (ii)	2.814.966	(2.814.966)	-
Aplicações em 31/12/2019	3.482.197	119.741.203	123.223.400

- (i) Os rendimentos financeiros advindos das contas próprias são considerados receitas financeiras, conforme demonstrados na nota explicativa nº 15;
- (ii) Os repasses de rendimentos são considerados receitas operacionais da entidade e estão sendo demonstrados na nota explicativa nº 11.

### 4. CRÉDITOS DE PROJETOS A RECEBER

	31/12/2019	31/12/2018
Projeto Revista Brasileira de Fisioterapia	279.957	279.749
Projeto Contribuinte de Cultura	11.628	24.088
Projeto 10490 (10881)	-	16.364
Proex nº 4454/2017 - escolas cientificas	6.321	-
Projeto 11776 (11828)	165.778	-
Projeto 09972 (11466)	68.000	17.000
Projeto 11381 (11411)	60.000	86.000
Projeto 05709 (11613)	14.374	-
Projeto 10822 (11460)	8.410	18.850
Projeto 11363 (11601)	7.628	-
Projeto 10821 (11680)	2.773	-
Elektro 10661 (11013)	965	-
Projeto 11064 (11159)	-	43.524
Projeto 10277 (11428)	-	17.600
Projeto 10053 (11429)	-	10.000
Créditos de curto prazo	625.834	513.175
Programa de fomento à educação	911.928	964.248
Créditos de longo prazo	911.928	964.248
Créditos de projetos a receber - Total	1.537.762	1.477.423







A Fundação possui créditos junto a alguns projetos em virtude da execução de adiantamentos e/ou pagamentos realizados de forma antecipada. A realização/recebimento destes ativos está condicionada à disponibilidade financeira do respectivo projeto.

Os projetos classificados como curto prazo possuem expectativa de recebimento para o próximo exercício. Partes substanciais dos adiantamentos efetuados em 2018 foram amortizadas no decorrer do exercício de 2019.

O projeto de fomento à inovação, classificado no longo prazo, é executado em parceria com a UFSCar, contudo, são arcados, quase que integralmente, com recursos vindos da FAI e será reembolsado em longo prazo, em conformidade com o acordo de cooperação institucional firmado entre as partes em 30 de junho de 2017.

### 5. IMOBILIZADO

Movimentação ocorrida do ativo imobilizado:

Imobilizado	31/12/2018	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2019
Equipamentos de informática	485.465	1.420	(1.717)	-	485.168
Móveis e utensílios	280.272	8.787	(140)	-	288.919
Veículos	224.880	-	-	-	224.880
Máquinas e equipamentos	112.175	10.029	-	-	122.204
Instalações	-			-	-
Aparelhos celulares	-	-	-	-	-
Livros	-			-	-
Total do custo	1.102.792	20.236	(1.857)		1.121.171
(-) Depreciação acumulada	(729.737)	(110.764)	1.857		(838.644)
Imobilizado líquido	373.055	(90.528)	•	•	282.527

Em exercícios anteriores a Fundação construiu sua sede administrativa no campus da UFSCar e doou o imóvel em definitivo para a Universidade. Em contrapartida tem direito de uso do imóvel sem o pagamento de aluguel até a data de 05/2057.





### 6. INTANGÍVEL

Movimentação ocorrida do ativo intangível:

Intangível	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019
Software	151.507	1.272	-	152.779
Direito uso linha telefônica	5.647	-	-	5.647
Total do custo	157.154	1.272		158.426
(-) Amortização acumulada	(138.368)	(11.501)		(149.869)
Intangível líquido	18.786	(10.229)		8.557

### 7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2019	31/12/2018
Salários a pagar	172.602	185.012
INSS E FGTS a recolher	126.759	122.556
Imposto de renda retido na fonte	59.225	58.372
Demais contribuições sobre folha	5.093	5.214
Pró-labore a pagar	11.279	-
Provisão de férias e de encargos	518.977	449.521
Obrigações trabalhistas	893.935	820.675

A Fundação está sujeita ao pagamento dos seguintes encargos sociais incidentes sobre sua atividade, quais sejam:

- a) Programa de Integração Social (PIS) contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos;
- b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) pagamento integral das contribuições devidas sobre a folha, que totaliza 26,8%;
- c) Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) contribuição de 8% incidente sobre o montante da folha de pagamentos;







Além dos encargos citados, a Fundação é responsável pela retenção do imposto de renda devido por seus empregados, figurando como fiel depositária, para posterior recolhimento aos cofres da União.

Em concordância com o inciso VI do art. 15°, cumulado com o parágrafo 4° do art. 19, do Estatuto Social da FAI, foi aprovada pelo conselho deliberativo, na 42ª reunião extraordinária de 18 de dezembro de 2015, ratificada pela ata da 47ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 28 de março de 2017 a remuneração/gratificação do diretor executivo, no montante demonstrado na nota explicativa nº 12, linha remuneração a diretoria, respaldada, ainda, na alínea "a" do art. 12 da lei nº 9.532/1997, alterada pela lei nº 13.151/2015, a qual possibilita a remuneração dos dirigentes de Fundações que atuem efetivamente na gestão executiva.

Em 2019 a Fundação conta com o auxílio de 191 colaboradores (224 em 2018) dos quais, 74 trabalham diretamente na FAI (77 em 2018) e 117 estão alocados em projetos específicos (147 em 2018).

### 8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2019	31/12/2018
COFINS a recolher	19.125	15.626
PIS/COFINS/CSLL retida na fonte	531	893
Imposto de renda retido na fonte	171	281
Obrigações tributárias	19.827	16.800

Atualmente a FAI está sujeita apenas ao recolhimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidente sobre a receita operacional com uma alíquota de 3%. Também é responsável pela retenção dos tributos devidos por alguns de seus prestadores. Por ser uma entidade civil sem fins lucrativos, é imune em relação ao Imposto de Renda - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Programa de Integração Social - PIS, e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.







### 9. RECURSOS PARA PROJETOS

Referem-se a valores líquidos devidos a cada um dos projetos administrados pela Fundação. Os numerários (disponibilidades) são registrados no ativo, estando sob responsabilidade da FAI. Referidos valores são concedidos por financiadores de projetos com interesses específicos (oriundos tanto do poder público como do setor privado).

Os recursos são atualizados com parte dos rendimentos das aplicações financeiras que gerados, visto que parte destes rendimentos são destinados à Fundação como forma de remuneração (vide nota nº 11).

É a área estratégica da FAI, cujo suas ações refletem diretamente nos resultados dos serviços oferecidos, tanto para a comunidade acadêmica, quanto para os parceiros externos. O gerenciamento do projeto, incluindo sua gestão financeira e administrativa, é o principal contexto operacional da Fundação no apoio a Universidade.

A composição sintética, por categoria é assim demonstrada:

	31/12/2019	31/12/2018
Dívida com projetos privados	82.033.397	71.243.309
Dívida com projetos públicos	34.453.469	36.180.580
Dívida com o projeto folha	5.221.381	4.889.296
Dívida com fornecedores de projetos	1.513.087	1.115.089
Dívida com tributos de projetos	118.179	71.525
Recursos de projetos	123.339.513	113.499.799

O Projeto Folha consiste no gerenciamento dos custos envolvidos exclusivamente pagos aos colaboradores alocados em projetos contratados pela Fundação. Pretende-se com esta metodologia de trabalho gerenciar os recursos financeiros necessários à sua manutenção, desta forma garantindo que todas as obrigações legais sejam cumpridas pelos projetos "contratantes" sem que haja ônus para a Fundação. Mensalmente é debitado da conta de cada projeto o valor referente a salários, encargos, beneficios, provisões de férias, 13° salário e possíveis rescisões.







### Em 2019 a posição de projetos foi:

Situação em 2019	Quantidade de projetos
Captados	236
Aprovados	267
Encerrados	282
Com início e final no próprio exercício	44
TOTAL	829

Demonstramos abaixo um breve resumo de alguns projetos:

### a. Programa de Melhoramento Genético de Cana-de-Açúcar

O Programa de Melhoramento Genético de Cana-de-Açúcar da UFSCar (PMGCA), instalado no campus de Araras, é um dos principais projetos da FAI. A UFSCar integra, junto com outras nove universidades federais, a Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético (Ridesa Brasil - RB). As variedades RB representam atualmente 68% da área cultivada com cana no Brasil. O País é líder mundial na produção de canade-açúcar e seus derivados – açúcar e etanol –, e tem obtido aumentos significativos na produção por hectare por meio de plantas melhoradas geneticamente. Com a tecnologia, as plantas ganham novas características para se adequarem a diferentes tipos de clima e solo, ao plantio e colheita mecanizados, dentre outros fatores. A Ridesa e as variedades RB representam um modelo de inovação tecnológica, que superou desafios e se consolidou como importante instrumento de parceria entre a academia e o setor privado.

### b. Projeto 9557 / Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014

Trata-se de um projeto de R\$ 19,7 milhões financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para a conclusão de 10 obras, por meio do CT-Infra, criado para viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura de serviços de apoio à pesquisa. Com esse recurso, a universidade poderá concluir as obras que haviam sido inviabilizadas devido à defasagem no valor do metro quadrado praticado pela própria Finep. As obras serão executadas a partir de 2016 e contemplam laboratórios de nanotecnologia, biotecnologia e multiusos, além de núcleos e centros de apoio à pesquisa nos campi de São Carlos, Araras e Sorocaba.







### c. Projeto 1158 / FINEP - UFSCar 2012 (Infraestrutura para Pesquisa)

Projeto financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) que contempla o NANOBIO-DQ (Laboratórios em nanotecnologia e biotecnologia do Departamento de Química); o LPGDM-DM (Laboratórios de Pós-Graduação do Departamento de Matemática); o CGMB - Centro de Genética Molecular e Biotecnologia do Departamento de Genética; e a UGR (Unidade de Gestão de Resíduos).

### d. Projeto 595 / FINEP - UFSCar 2011 (Infraestrutura para Pesquisa)

Este projeto é financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) que contempla o BIOTERIO (Unidade Especial de Apoio à Pesquisa Biotério); a Central IBEV (Instituto de Biotecnologia e Ecologia Vegetal); o CIVISA (Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Ciclos de Vida e Saúde Humana); a CRLP-DEMA (Construção e Reforma dos Laboratórios de Pesquisa do Departamento de Engenharia de Materiais); a INFRATEC (Infraestrutura de Apoio à Pesquisa Integrada em Gestão e Tecnologia em Engenharia Civil); o BIBLIOS (Revitalização e Adequação da Estrutura Física e Lógica das Bibliotecas da UFSCar); o LABPE (Laboratório de Pesquisa em Educação) e INFRA (Infraestrutura de Redes Locais).

### e. Projeto 1549 / FINEP - UFSCar 2010 (Infraestrutura para Pesquisa)

Trata-se de um projeto financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) que contempla o BIOTROP (Centro de Pesquisa Integrada da Biodiversidade Tropical); Infraestrutura de Redes Locais e Distribuição de Energia dos Campi da UFSCar; o LIEP (Laboratório Integrado de Pesquisa em Engenharia de Produção) e o MAVLABS (Núcleo de Laboratórios e Central de Criogenia para o Estudo de Materiais Avançados).

### f. Projeto 850 / FINEP (Infraestrutura para Pesquisa dos Campi de Araras e Sorocaba)

Trata-se de um projeto financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) que contempla a INFRANLCCA (Infraestrutura para Consolidação das Novas Linhas de Pesquisa Implantadas no CCA) e a UFSCar-SOR (Expansão da Infraestrutura Científica e Tecnológica do Campus de Sorocaba).







### g. Projeto 1042 / FINEP - UFSCar 2013 (Infraestrutura para Pesquisa)

Trata-se de um projeto financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) que contempla o Cloud@UFSCar (nuvem computacional); o GERES (Consolidação da estrutura para o Gerenciamento de Resíduos Potencialmente Perigosos Gerados na universidade); e o CAMPICECAN (Consolidação do Centro de Caracterização e Análises Ambientais).

### h. Centro de Excelência para Pesquisa em Química Sustentável

A UFSCar conquistou, por meio do Departamento de Química, o Centro de Excelência para Pesquisa em Química Sustentável (CERSusChem), cujo objetivo é o de desenvolver processos mais sustentáveis, em especial na produção de novos medicamentos. O anúncio oficial ocorreu em novembro de 2015 na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). O financiamento do projeto, selecionado por chamada pública, será da Fapesp e da indústria farmacêutica GlaxoSmithKline (GSK) com contrapartida da UFSCar. A gestão administrativa deste projeto será da FAI. O CERSusChem é uma iniciativa de docentes que conta com 18 pesquisadores da UFSCar, da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### i. Projeto 2888 / PETROBRAS / Massas Plásticas e Concretos Refratários Nano-ligados ou com fases transientes para Unidade de UFCC

Projeto financiado pela Petrobras para o desenvolvimento de materiais refratários inovadores nano-ligados (concretos e massas plásticas) e aqueles contendo fases transientes para aplicações em unidades de FCC (Fluid Catalytic Cracking) que pode contribuir para o enriquecimento da experiência técnica do coordenador e dos membros participantes, em especial dos alunos envolvidos.

### j. Royalties Cultivares PMGCA

Trata-se de recursos financeiros provenientes da receita de royalties dos seguintes licenciamentos: Alface Brunela, Alface Rubinela, Alface Crocantela, Alface Romanela, Alface Ariana, Alface Soraia, Cultivar de cana- de-açúcar; TCP – Treinamento Corretivo Postural; Sistema Reacional Pneumático e uso do mesmo; Composições de Vidro Soda-cal com massas cerâmicas; reator fotoquímico inteligente; e Micropartículas magnéticas de sílica porosa.







### k. Unidade Saúde Escola (USE)

As atividades de assistência fisioterápica à Comunidade de São Carlos e região, descritas no Projeto Sistema Único de Saúde (SUS) – UFSCar iniciaram-se em janeiro de 1997 por meio de um convênio assinado com a Secretaria de Estado da Saúde intermediado pela FAI. No ano 2006, parte dos atendimentos realizados por este serviço foi absorvida pela Unidade Saúde Escola (USE) da UFSCar, que iniciou suas atividades em 2005 com os objetivos de atuar na perspectiva de atendimento integral ao usuário. A USE é uma unidade de produção de conhecimento e cuidados, formação profissional e extensão, dentro dos mais altos padrões científicos e tecnológicos, visando contínua melhoria da qualidade de vida de seus usuários, além de ser um espaço de realização de práticas e estágios dos cursos da área de saúde da UFSCar.

### i. EDUFSCar

A Editora da Universidade Federal de São Carlos é reconhecida pela qualidade de seu catálogo, integrado por mais de 350 títulos, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Além de estar presente nos principais eventos acadêmicos e culturais do país, apresentando ao público seu catálogo, a Editora acumula relevantes prêmios recebidos, como o Prêmio da APCA (Associação Paulista dos Críticos de Arte), o Prêmio Nacional de Romance, patrocinado pelo governo do estado do Paraná, o Prêmio da UBE (União Brasileira de Escritores) e o mais importante prêmio nacional, o Jabuti, outorgado pela CBL (Câmara Brasileira do Livro) em várias ocasiões.

### 9.1 RECONCILIAÇÃO ENTRE DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

	31/12/2019	31/12/2018
Disponibilidade bancária - Nota 3	120.547.699	111.480.753
Créditos de projetos - Nota 4	1.209.834	1.477.423
Adiantamentos a fornecedores de projetos	1.094.965	169.688
Depósitos judiciais de projetos	119.468	-
Total de bens e direitos de terceiros	122.971.966	113.127.864
Recursos para projetos - Nota 9	123.339.513	113.499.799
Total de obrigações com terceiros	123.339.513	113.499.799
Diferença passiva	(367.547)	(371.935)







### 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 10.1 PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social representa o conjunto de valores de que a Fundação dispõe sendo representado pela diferença de todos os bens/direitos e obrigações deduzido de eventuais reservas constituídas pela diretoria para eventos futuros.

Por ser uma Fundação sem finalidade lucrativa o saldo integral do Superávit/Déficit do exercício deve ser incorporado ao patrimônio social, após constituir-se as reservas autorizadas.

As reservas, no decorrer dos próximos exercícios, devem ser realizadas somente em contrapartida ao patrimônio social.

### 10.2 RESERVAS

Refere-se a uma das modalidades de destinações do superávit do exercício. Por meio destas reservas, aprovadas em Atas, a administração planeja o futuro da Fundação garantindo liquidez para saldar compromissos futuros. Deste modo, são constituídos fundos (em disponibilidades bancárias), que tem por objetivo o pagamento de obrigações futuras, tais como rescisões trabalhistas, despesas diversas e adiantamentos a projetos, bem como para aquisição de melhorias de infraestrutura e modernização das instalações e aquisição de ativos imobilizados e intangíveis.

Na existência de superávit no exercício, serão aplicados os seguintes percentuais para a constituição das reservas da FAI, sendo:

i) 10% do superávit líquido destinado à "Reserva para Investimentos". Por haver aplicações financeiras vinculadas à esta reserva, o rendimento financeiro correspondente à ela também será apropriado. Em 2019 foram constituídos R\$ 70.204 a este título (zero em 2018 em virtude de déficit).







5% da folha de pagamento geral da FAI (limitado ao superávit apurado no exercício e ao valor máximo para indenização de todos os colaboradores da FAI, que em 31/12/2019 monta a quantia de R\$ 2.113.147) destinado à "Reserva para Obrigações Futuras". Por haver aplicações financeiras vinculadas à esta reserva, o rendimento financeiro correspondente à ela também será apropriado. Em virtude do atingimento do teto máximo de constituição, foi efetuada a sua realização no exercício de 2019 no montante de R\$ 401.322.

A movimentação das reservas pode ser assim demonstrada:

		Constituição	
Movimentação das reservas	31/12/2018	(realização)	31/12/2019
Para investimentos	262.335	70.204	332.539
Para obrigações futuras	2.514.469	(401.322)	2.113.147
Reservas existentes	2.776.804	(331.118)	2.445.686

Quando houver superávit no exercício, deduzidas as destinações das reservas citadas acima, 5% do saldo residual será destinado à UFSCar, que será repassado por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU). No exercício de 2019 montou a quantia de R\$ 24.861 (zero em 2018 em virtude de déficit).

Após as destinações citadas, o saldo residual é transferido para Patrimônio Social.

### 10.3 RECONCILIAÇÃO DAS RESERVAS

Abaixo demonstramos a reconciliação entre os saldos em reservas, no patrimônio líquido, com as respectivas disponibilidades bancárias:

	Patrimônio	Disponibilidade		
Referente ao exercício de 2019	Líquido	Bancária	Conciliação	
Reserva para investimento	332.539	275.796	56.743	a.
Reserva para obrigações futuras	2.113.147	2.274.808	(161.661)	b.
Total	2.445.686	2.550.604	(104.918)	
Referente ao exercício de 2018	Líquido	Bancária	Conciliação	
Reserva para investimento	262.335	262.081	254	c.
Reserva para obrigações futuras	2.514.469	2.413.989	100.480	d.
Total	2.776.804	2.676.070	100.734	







- a. Referido saldo será transferido pela administração à conta bancária efetiva destinada à investimentos em 02/2020.
- **b.** Referido saldo poderá (ou não) ser utilizado pela administração para operações diversas, relacionadas ou não à sua criação, isso porque o valor mantido em conta bancária superou o teto máximo de constituição.
- c. Refere-se à taxa bancária que foi reconhecida no exercício de 2019.
- **d.** Referem-se a recursos apropriados que foram devolvidos no início de 2019, no valor de R\$ 100.000 mais tarifas bancárias que foram apropriadas no também no início do exercício de 2019

### 11. RECEITA LÍQUIDA

As receitas da FAI refletem prioritariamente valores provenientes das taxas administrativas cobradas na administração dos projetos para cobrir os custos operacionais e parte de receitas financeiras repassadas oriundas das aplicações dos recursos dos projetos.

	31/12/2019	31/12/2018
Receita de gerenciamento dos projetos Repasse de rendimentos financeiros (-) COFINS sobre receita	6.062.643 2.814.966 (181.266)	5.579.077 2.386.688 (167.094)
Receita operacional líquida	8.696.343	7.798.671

O repasse de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos de terceiros é rateado em 60% para a FAI (resultado) e 40% para os projetos/convênios (passivo). As exceções a este procedimento são

 i) os recursos de convênios com financiamento de órgãos de fomento governamentais, os convênios de cooperação institucional e os projetos firmados com a Petrobras, os quais permanecem aplicados, mantendose os resultados inteiramente na conta dos respectivos convênios/projetos; e





ii) ao programa folha, ao programa de ressarcimento UFSCar e IFSP, e do cálculo de retribuição do projeto de extensão, onde a integralidade dos rendimentos financeiros são considerados receitas da FAI.

### 12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representado pelos gastos com o pessoal. A integralidade dos gastos com salários, encargos e provisões de natureza trabalhistas são reconhecidas como custo dos serviços prestados. A composição do saldo é assim demonstrada:

	31/12/2019	31/12/2018
Salários	2.959.225	3.390.842
INSS E FGTS	1.015.171	1.088.401
Provisão de férias e 13º salário	892.445	825.669
Vale refeição e transporte	515.547	546.741
Assistência médica e odontológica	275.562	272.138
Remuneração da diretoria	56.000	-
Indenizações	347.576	481.205
Estagiários	25.032	28.222
Outros gastos com folha de pagamento	32.767	40.513
Custo dos serviços prestados	6.119.325	6.673.731

### 13. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Os gastos não relacionados à folha de pagamento são classificados como despesas gerais e administrativas e compreendem os seguintes itens:

	31/12/2019	31/12/2018
M	400.001	474.004
Manutenção e instalação	490.331	474.284
Assessoria, Consultoria e Auditoria	346.903	681.226
Depreciação e amortização	122.265	142.493
Viagens e estadias	88.991	107.312
Água, energia e telefonia	83.178	88.008
Materiais de escritório	47.773	57.417
Outras despesas	46.747	27.871
Aluguéis	37.154	44.630
Tributos	15.600	22.859
Propaganda	10.500	15.058
Bens de pequeno valor	9.532	10.824
Despesas gerais e administrativas	1.298.974	1.671.982







### 14. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

		31/12/2019	31/12/2018
Receitas de projetos finalizados	(a)	92.351	92.286
Ressarcimento de tributos	(b)	49.710	608.382
Resultado na venda de ativos		-	(158)
Resultado líquido com fomento	(c)	(1.092.779)	(1.236.069)
Provisão de contingência		126.224	(131.732)
Despesa com regularização de pro	ojetos	(27.788)	(231.765)
Outras receitas e despesas		(852.282)	(899.056)

- (a) representam valores residuais de projetos encerrados e que não são exigíveis de devolução.
- **(b)** Refere-se a um processo de recuperação de tributos executado por empresa especializada que foi utilizado para a compensações de outros tributos federais.
- (c) O resultado líquido com fomento representa a diferença entre todo desembolso confrontado com a arrecadação dos projetos de fomento (despesa).

### 15. RECEITAS FINANCEIRAS

A receita financeira própria é assim demonstrada:

	31/12/2019	31/12/2018
Receita de aplicações próprias	155.579	193.503
Receitas financeiras	155.579	193.503

### 16. SEGUROS (Não Auditado)

A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes que a Administração considera suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.







As premissas de riscos adotadas, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 17. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividade de administração e conselheiros eleitos da Entidade, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado nestes exercícios.

O resultado com voluntariado pode ser assim demonstrado:

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas de voluntariado Despesas com voluntariado	590.073 (590.073)	572.886 (572.886)
Resultado com voluntariado		***

### 18. COMPROMISSOS

A Fundação não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

Fabiola de Moraes Spiandorello Diretora Executiva FAI-UFSCar Organização Mêcana Coprábil S/S Ltda. 009592/0-1 JULIOP"

Téc. Cont. CRC 1SP 164619/0-1





# PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO - 01/2020

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI\*UFSCar, em conformidade com as atribuições dispostas no Estatuto da FAI\*UFSCar, Capítulo IV, que trata da Estrutura Orgânica, Seção II, referente ao Conselho Deliberativo, Artigo 15, em sua 55ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28 de maio de 2020, apresenta para apreciação do referido Conselho: (i) ata referente à 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI\*UFSCar; (ii) Relatório Anual da FAI\*UFSCar 2019 – atividades desenvolvidas e desempenho financeiro; (iii) Prestação de Contas da FAI\*UFSCar – Balanço da FAI\*UFSCar, referente ao exercício de 2019, pendente de parecer expedido pelo Conselho Fiscal da FAI\*UFSCar; (iv) Edital FAI\*UFSCar nº 10/2020, para apoio a projetos direcionados a ações que contribuam para o combate à pandemia COVID-19; e (v) Resolução CD/ FAI\*UFSCar nº 10/2020, que regulamenta a governança de bolsas de extensão, inovação e pesquisa por parte da Fundação de Apoio. Posteriormente à apresentação, submete os itens para deliberação dos Conselheiros.

Com base em tudo o que foi exposto e tudo mais que da ata consta, o Conselho Deliberativo

RESOLVE

após minudente apresentação, análise integral de conteúdo e esclarecimento constantes da ata, APROVAR, por unanimidade;

- Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, com alteração da RESOLUÇÃO CD/FAI nº 08/2019, art. 3º, que passa a ter a seguinte redação: Art. 3º - Os PROJETOS terão prazo de duração limitado, admitida uma única prorrogação, em conformidade com período definido em norma interna de cada uma das entidades apoiadas.
- Relatório Anual da FAI•UFSCar 2019 atividades desenvolvidas e desempenho financeiro;
- Prestação de Contas da FAI•UFSCar Balanço da FAI•UFSCar, referente ao exercício de 2019, pendente de parecer expedido pelo Conselho Fiscal da FAI•UFSCar;

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



- Edital FAI\*UFSCar nº 10/2020, para apoio a projetos direcionados a ações que contribuam para o combate à pandemia COVID-19; e
- Resolução CD/FAI•UFSCar nº 10/2020, que regulamenta a governança de bolsas de extensão, inovação e pesquisa por parte da Fundação de Apoio.

São Carlos, 28 de maio de 2020.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar

\*\*TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

\*\*Response por vocal

\*\*Profesto DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

\*\*Response por vocal

\*\*Response por SEMELHANÇA a firma de WANDA APARECIDA MACHADO ROFFMANN

Em testo da verdade

\*\*São Carlos, às 15:20:06 de 19/06/2020.

GIANE MULLER PINTO CAMARGO - ESCREVENTE

Vir. Recebide por risma \$15.42\*

Vir. Recebide po



# PARECER DO CONSELHO FISCAL - 09/2020

O Conselho Fiscal da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, reunido remotamente nesta data para sua 28ª Reunião Ordinária, em conformidade com as atribuições legais dispostas no Capítulo IV, Da Estrutura Orgânica, Seção III: Do Conselho Fiscal, Artigo 18 do Estatuto da FAI•UFSCar, examinou o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Após o exame dos documentos supra; de terem recebido da Diretoria Executiva os esclarecimentos a respeito da matéria; e tendo este Conselho examinado os Relatórios concernentes à situação econômico-financeira da FAI•UFSCar, referente ao exercício de 2019, emitem o seguinte parecer:

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da FAI•UFSCar, tendo analisado previamente o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, baseados nos trabalhos supra, concluem que tais documentos referendam a aprovação proferida pelo Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos, datada de 28 de maio de 2020, sendo também de parecer favorável a sua aprovação.

São Carlos, 24 de agosto de 2020.

### Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins

Prof. Dr. Jurandyr Povinelli	Prof. Dr. José Roberto Gonçalves da Silva
------------------------------	---

Dr. Sérgio Pripas Prof.ª Dr.ª Nobuko Kawashita

Prof. Dr. Rodolfo Godoy Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira

#### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

# PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO



26/08/2020 14:02:55 (BRT/UTC-3)

# Documento

Parecer 09/2020 - 28ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da FAI. UFSCar.

Volume\_000001\776cb20f171f4ba9846302ff964e9c29.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital: 24/08/2020 09:53:49 (BRT/UTC-3)

Código de verificação: OCF5-B7DC-0002

Validação e status atual do documento:

https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0CF5-B7DC-0002



#### Status

Processo de assinatura do documento finalizado em 26/08/2020 13:55:53 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



#### **Assinaturas**



[716.025.268-34] Rodolfo Godoy rodolfo.godoy@embrapa.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 24/08/2020 11:17:59 (BRT/UTC-3)



[551.588.388-87] Luiz Nunes de Oliveira

luizno@usp.br

Recusou-se a assinar em: 25/08/2020 11:37:50 (BRT/UTC-3)



[672.493.458-34] Carlos A. Ferreira Martins

cmartins@sc.usp.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 25/08/2020 14:35:14 (BRT/UTC-3)



[861.235.308-44] sergio pripas

pripas11@gmail.com

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 25/08/2020 14:46:29 (BRT/UTC-3)



[408.724.328-15] José Roberto Gonçalves da Silva

soniamarasalgado@gmail.com

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 25/08/2020 15:04:11 (BRT/UTC-3)



[016.182.458-72] Jurandyr Povinelli

ipovinel@sc.usp.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 25/08/2020 15:58:08 (BRT/UTC-3)



[067.613.138-72] Nobuko Kawashita nobukokawa@gmail.com Não assinou.

# **Eventos**

Código de verificação: 0CF5-B7DC-0002

Pagina: 1/2

# Eventos (continuação)

24/08/2020 09:53:49 [376.912.328-02] Camila Grazieli Ferrari publicou.

24/08/2020 11:17:59 [716.025.268-34] Rodolfo Godoy (IP: 186.223.212.60) assinou. Não visualizou.

25/08/2020 11:37:50 [551.588.388-87] Luiz Nunes de Oliveira (IP: 187.66.82.203) recusou-se a assinar [Por força de compromisso imposto por minha atividade didática na USP, não pude participar da reunião.]. Não visualizou.

25/08/2020 14:35:14 [672.493.458-34] Carlos A. Ferreira Martins (IP: 177.180.97.24) assinou. Visualizou em 25/08/2020 14:34:41.

25/08/2020 14:46:29 [861.235.308-44] sergio pripas (IP: 186.223.218.252) assinou. Não visualizou.

25/08/2020 15:04:11 [408.724.328-15] José Roberto Gonçalves da Silva (IP: 189.35.24.42) assinou. Visualizou em 25/08/2020 15:03:55.

25/08/2020 15:58:08 [016.182.458-72] Jurandyr Povinelli (IP: 187.66.92.32) assinou. Não visualizou.

[067.613.138-72] Nobuko Kawashita não assinou. Não visualizou.

Código de verificação: 0CF5-B7DC-0002 Pagina: 2/2



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518024 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufscar.br

CCI nº 1/2020/GR

#### Convênio de Cooperação Institucional (CCI)

Unidade Gestora: GR

Convênio de Cooperação Institucional que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de São Carlos e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico para apoio a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, inovação e de Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico.

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, representada pela sua Reitora, a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, RG nº 7.607.024-4 SSP/SP e CPF-MF nº 606.776.516-00, doravante denominada UFSCar, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante denominada FAI•UFSCar,

**CONSIDERANDO** que a FAI•UFSCar é uma fundação privada sem finalidade lucrativa, instituída com o objetivo de apoiar a UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional, conforme estabelece o art. 5°, I, de seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** que é objetivo específico da FAI•UFSCar celebrar convênios, contratos, termos, acordos, ajustes e de outras formas estabelecer ou intervir em relações entre as instituições apoiadas e instituições de ensino, pesquisa, extensão, fomento ou financiamento, outras entidades públicas e privadas, empresas e a sociedade, conforme previsão consignado em seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** que a FAI•UFSCar está devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como instituição de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional da UFSCar;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações, bem como o art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente convênio de cooperação institucional, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

# Cláusula Primeira - DOS OBJETIVOS

- 1.1. Este Convênio tem como objetivos estabelecer as relações institucionais entre as Partícipes, definindo as diretrizes, as normas e a metodologia pelas quais a FAI•UFSCar prestará apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e ao desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação da UFSCar, regulando a relação das Partícipes em consonância com a legislação vigente e os interesses recíprocos.
- 1.2. A celebração deste Convênio não caracteriza ajuste genérico, consistindo apenas na definição das normas gerais de atuação conjunta das Partícipes, que ocorrerá sempre calcada em projetos específicos com prazo determinado.

#### Cláusula Segunda - DA NATUREZA

- 2.1. Na consecução dos objetivos deste convênio, a FAI•UFSCar prestará apoio técnico, logístico, administrativo e operacional à UFSCar na elaboração, fomento, gerenciamento administrativo e financeiro, controle e divulgação de programas, planos e projetos de ensino, pesquisa, extensão, e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação, das atividades artísticas, culturais e de preservação ambiental, bem como nas relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade.
- 2.2. A FAI•UFSCar poderá captar, gerenciar e alocar recursos materiais, financeiros e humanos, próprios e de terceiros, para a consecução de programas, planos e projetos mencionados na cláusula 2.1, desde que previamente aprovados pelas instâncias competentes da UFSCar.
  - 2.2.1. A aprovação prévia da UFSCar, pelas instâncias competentes, será entendida como anuência expressa da UFSCar

à celebração daquele ajuste diretamente pela FAI•UFSCar, desde que a Lei, as Partícipes ou as Partes não exijam que a UFSCar compareça ao ajuste por meio de assinatura.

- **2.2.1.1.** A aprovação prévia acima descrita autoriza a FAI•UFSCar inclusive a captar recursos isoladamente em quaisquer instâncias, para os propósitos e objetivos do presente ajuste.
- 2.3. A FAI•UFSCar poderá comparecer como interveniente, contratante, contratada, convenente ou ainda licitante, em nome próprio ou representando a UFSCar, quando da execução dos programas, planos e projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação de interesse da UFSCar, observado em todos os casos o disposto na cláusula 2.2.1.
- **2.4.** A FAI•UFSCar poderá gerenciar recursos humanos, materiais e imateriais, equipamentos e infraestrutura da UFSCar, exclusivamente no âmbito dos programas, planos e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação, observadas as normas legais, estatutárias, regimentais e regulamentares que disciplinam a matéria, e a aprovação das instâncias administrativas e acadêmicas competentes da UFSCar.
- **2.4.1.** A FAI•UFSCar, para o cumprimento de seus objetivos, poderá também alocar recursos humanos próprios e de terceiros, bem como adquirir bens e equipamentos estritamente necessários à execução dos projetos específicos a eles vinculados.
- 2.5. A FAI•UFSCar poderá apoiar a divulgação do conhecimento científico, tecnológico e artístico gerado pela UFSCar ou que seja de seu interesse, por meio da edição e comercialização de livros, periódicos e outras formas de comunicação de textos, dados, som e imagem, inclusive a gestão das edições realizadas pela UFSCar, podendo para tanto lançar mão de editoras, estações de rádio ou televisão próprias ou de terceiros, conforme venha a ser estabelecido em instrumento jurídico específico.
- 2.6. A FAI•UFSCar poderá apoiar a difusão e aplicação do conhecimento didático, científico, tecnológico e artístico desenvolvido ou criado pela UFSCar através da consolidação, gerenciamento inclusive de licenças, registro nas entidades competentes, licenciamento do direito de uso e exploração comercial de invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, cultivares, organismos geneticamente modificados, programas de computador, direitos de autor, e outros que configurem propriedade intelectual, observadas as normas legais e a regulamentação editada pela UFSCar.
- 2.7. A FAI•UFSCar poderá apoiar a promoção institucional, mediante a geração, divulgação, registro nas entidades competentes e licenciamento de produtos que estampem o nome, o símbolo, a marca, o logotipo ou as cores institucionais da UFSCar, observadas as normas legais e a regulamentação editada pela UFSCar, conforme venha a ser estabelecido em instrumento jurídico específico.
- 2.8. À FAI•UFSCar poderá ser atribuída responsabilidade pelo gerenciamento administrativo, financeiro e logístico de espaços físicos de utilização da comunidade universitária, e de outros bens, instalações e equipamentos da UFSCar, objetivando o apoio a projetos e atividades específicas, bem como aos seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão e o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação, conforme venha a ser estabelecido em instrumento jurídico específico.
- 2.9. A FAI•UFSCar poderá gerenciar a concessão de estágios curriculares ou extracurriculares a alunos regularmente matriculados na UFSCar ou em outras instituições de ensino médio e superior, respondendo pelo pagamento das respectivas bolsas aos estagiários, exclusivamente no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação, por ela apoiados, em conformidade com as normas legais e a regulamentação editada pela UFSCar.

### Cláusula Terceira - DA EXECUÇÃO

- **3.1.** Na execução das atividades decorrentes do presente Convênio, a FAI•UFSCar observará a necessária aprovação dos programas, planos e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação pela instância acadêmica competente da UFSCar, previamente à sua contratação com o ente financiador.
- **3.1.1.** Não havendo disposição legal em contrário, a aprovação havida nas instâncias pertinentes da UFSCar autoriza a FAI•UFSCar a contratar diretamente com entes financiadores dos projetos previamente aprovados.
- **3.1.2.** Em todos os projetos deverá haver previsão específica de recursos para cobertura das despesas operacionais e administrativas da FAI•UFSCar de modo a permitir a execução plena de seus objetivos.
- **3.1.3.** Em todos os projetos, a UFSCar deverá indicar os valores relativos a sua retribuição e ressarcimento destinados a compensar o uso de suas instalações, pessoal e patrimônio intangível a ser pago pela FAI•UFSCar, sendo que esta poderá buscar a cobertura de tais despesas diretamente dos entes financiadores dos projetos que vier a gerenciar.
- **3.1.4.** Os projetos, programas, eventos e demais atividades desempenhadas no âmbito do presente ajuste serão sempre por prazo determinado pela duração da atividade, a ser fixado expressamente no plano do trabalho ou contrato dela decorrente.
- **3.2.** A FAI•UFSCar deverá desenvolver as atividades necessárias à consecução dos objetivos deste Convênio exclusivamente com pessoal próprio ou por ela contratado, observado o disposto neste instrumento e as normas complementares editadas pela UFSCar.
- **3.3.** A FAI•UFSCar se responsabiliza pelo atendimento às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias incidentes sobre os bens e serviços, fornecidos ou prestados por pessoas físicas ou jurídicas, quando necessários à execução das atividades previstas neste Convênio.
- **3.4.** As pessoas físicas contratadas pela FAI•UFSCar para execução das atividades previstas neste Convênio não manterão vínculo de qualquer natureza com a UFSCar.
- 3.5. É vedada a utilização de pessoal contratado pela FAI•UFSCar para a prestação de serviços ou atendimento às necessidades de caráter permanente da UFSCar, ou ainda a contratação de pessoal especialmente para esta finalidade.
- **3.6.** A UFSCar poderá autorizar a participação de seus servidores nas atividades relacionadas aos objetivos do presente Convênio, desde que não implique prejuízo para suas atribuições funcionais, observadas as normas legais, estatutárias, regimentais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- **3.7.** A participação de servidor da UFSCar nas atividades relacionadas aos objetivos do presente Convênio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza, podendo ser concedidas aos participantes destas atividades bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação e de desenvolvimento institucional, observadas a legislação pertinente e as normas específicas aprovadas pela UFSCar ou por outro órgão de fomento que viabilize sua concessão.
- **3.8.** A UFSCar não responderá solidária ou subsidiariamente pela indenização de danos materiais ou morais, de origem contratual ou extracontratual, ou pelo pagamento de débitos contraídos pela FAI•UFSCar na execução das atividades pertinentes aos objetivos deste Convênio, inclusive obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, relativos ao pessoal por ela contratado ou ao pessoal da UFSCar participante das atividades.

# Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

#### 4.1. São obrigações da UFSCar:

- **4.1.1.** Autorizar a participação de servidores de seu quadro de pessoal e a utilização de bens materiais e imateriais, equipamentos e infraestrutura, visando à consecução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação apoiados ou gerenciados pela FAI•UFSCar, observada a legislação pertinente, as normas estatutárias, regimentais e regulamentares e a aprovação prévia das instâncias competentes da UFSCar;
- **4.1.2.** Acompanhar as atividades desenvolvidas pela FAI•UFSCar no âmbito deste Convênio através das instâncias administrativas competentes, manifestando-se expressamente acerca destas;
- **4.1.3.** Apreciar o Balanço e o Relatório Anual de Atividades apresentado pela FAI•UFSCar, mediante deliberação do Conselho Universitário, bem como as prestações de contas parciais e finais pelas instâncias competentes, conforme previsto nos respectivos instrumentos jurídicos que venham a ser assinados, emitindo certidão específica acerca das contas que lhe forem submetidas;
- **4.1.4.** Incorporar ao seu património os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos de projetos de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação gerenciados pela FAI•UFSCar, emitindo inclusive termo de recebimento provisório e definitivo, na forma da lei, quando por meio de contrato tal previsão seja transferida a terceiro;
- **4.1.5.** Fixar os valores que lhe forem devidos a título de ressarcimento e retribuição decorrentes de sua atuação nas atividades apoiadas pela FAI•UFSCar decorrentes do presente Convênio;
  - 4.1.6. Outras decorrentes deste Convênio.

#### 4.2. São obrigações da FAI·UFSCar:

- **4.2.1.** Desenvolver as atividades previstas neste Convênio observando a legislação pertinente, as normas estatutárias, regimentais e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos competentes da UFSCar;
  - 4.2.2. Apresentar à UFSCar o Balanço Patrimonial e Relatório Anual das Atividades executadas;
  - 4.2.3. Apresentar relatórios extraordinários de atividades sempre que solicitado por órgão competente da UFSCar;
- **4.2.4.** Apresentar as prestações de contas parciais e finais quando da execução de convênios de cooperação institucional que envolvam a transferência de recursos financeiros, observados os prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos jurídicos;
- **4.2.5.** Observar as normas aplicáveis no âmbito de sua atuação, especialmente no que tange aos contratos, contabilidade, na aquisição de bens, serviços e obras, documentando seus atos para fins de auditoria pelo órgão competente da UFSCar, devendo sempre ser selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da publicidade, entre outros, nos termos da Lei;
- **4.2.6.** Dar publicidade de seus atos, na forma da legislação vigente, por meio da disponibilização em meio eletrônico dos contratos e convênios que vier a firmar com a UFSCar, detalhando o dispêndio dos recursos gerenciados, ressalvados os casos em que ocorra obrigação de sigilo entre as Partes, especialmente quando tal sigilo seja necessário para assegurar direitos de propriedade intelectual.
- **4.2.7.** Transferir à UFSCar os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos provenientes das atividades objeto deste Convênio ou dos demais contratos e projetos dele decorrentes, para a devida incorporação ao seu patrimônio, observando o disposto na cláusula 4.1.4.
  - **4.2.8.** Outras decorrentes deste Convênio.

#### Cláusula Quinta - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- **5.1.** As Partícipes concordam que o produto intelectual eventualmente decorrente dos programas, planos e projetos de ensino, pesquisa e extensão em execução no âmbito deste convênio, constituem patrimônio valioso, devendo ser adotadas as medidas necessárias à sua proteção, observadas a legislação pertinente e a regulamentação editada pela UFSCar.
- **5.2.** No eventual desenvolvimento de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, cultivar, organismo geneticamente modificado, programa de computador e outras criações que configurem inovação científica, tecnológica ou industrial, os direitos de propriedade intelectual pertencerão integralmente à UFSCar, assegurada aos servidores da UFSCar e aos empregados da FAI•UFSCar, que tenham contribuído efetivamente para o seu desenvolvimento a participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração da inovação, a título de premiação, observada a legislação pertinente e a regulamentação própria da UFSCar.
- **5.3.** Na hipótese de participação de entidade pública ou privada no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, em cooperação do qual tenha resultado inovação científica, tecnológica ou industrial, os direitos de propriedade intelectual dos resultados eventualmente alcançados poderão ser partilhados entre a UFSCar e a entidade participante, em proporção definida em instrumento jurídico específico, observada a legislação pertinente e a regulamentação própria da UFSCar.
  - 5.4. Na hipótese de participação de entidade pública ou privada na condição de contratante ou concedente de recursos

financeiros utilizados no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, do qual tenha resultado inovação científica, tecnológica ou industrial, os direitos de propriedade intelectual poderão ser atribuídos em comum à UFSCar e à entidade contratante ou financiadora, assegurada a esta última o direito de utilização exclusiva da inovação ou a participação nos ganhos econômicos resultantes de sua exploração comercial por terceiros, em proporção definida em instrumento jurídico específico, observada a legislação pertinente e a regulamentação própria da UFSCar.

- 5.5. Os direitos morais e patrimoniais sobre obra literária, artística ou científica produzida por servidores participantes de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, pertencerão ao seu autor intelectual, podendo ser cedidos à UFSCar e gerenciados pela FAI•UFSCar os direitos patrimoniais relativos à edição, reprodução, difusão e comercialização das obras, e outros, mediante instrumento jurídico específico, observada a legislação pertinente e a regulamentação própria da UFSCar.
- **5.6.** A FAI•UFSCar poderá atuar como escritório de transferência de tecnologia em estrita observância das determinações da Instância competente da UFSCar, apoiando a gestão do portfólio de ativos da UFSCar, buscando parceiros comerciais para sua exploração e promovendo o seu licenciamento nos moldes da Lei nº 10.973/04;
- **5.7.** As Partícipes comprometem-se a fazer menção expressa à presente cooperação em todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Convênio.

#### Cláusula Sexta - DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- **6.1.** A UFSCar e a FAI•UFSCar poderão fazer tramitar entre si documentos, processos administrativos da UFSCar e processos internos da FAI•UFSCar, devidamente protocolizados, visando ao melhor desempenho e controle das atividades previstas no âmbito deste Convênio.
- **6.2.** A FAI•UFSCar deverá prestar o suporte operacional necessário à celebração, execução e controle de convênios e contratos, obedecidos os padrões, procedimentos e normas estabelecidos pelas instâncias acadêmicas e administrativas competentes da UFSCar, sendo ressarcida pelas Despesas Operacionais Administrativas que vier a incorrer com as receitas oriundas dos projetos que gerenciar.

#### Cláusula Sétima - DAS RECEITAS

- **7.1.** Das receitas brutas decorrentes das atividades previstas no âmbito deste Convênio deverão ser deduzidas as despesas incorridas na sua realização e as Despesas Operacionais Administrativas para sua administração pela FAI•UFSCar.
- **7.2.** As parcelas devidas de retribuição e ressarcimento, a serem estipuladas em cada projeto pela UFSCar, deverão ser pagas pela FAI•UFSCar, conforme as determinações da UFSCar acerca de sua periodicidade e valores.

# Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

- 8.1. Este Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
- **8.2.** Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer das Partícipes, mediante comunicação escrita com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### Cláusula Nona - DO REGIME LEGAL

**9.1.** Este Convênio é celebrado sob a égide da Lei n o 8.958, de 20 de dezembro de 1.994, e da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993, naquilo em que for aplicável.

#### Cláusula Dez - DO FORO

- **10.1.** As Partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos SP, para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Convênio, que não forem solucionadas administrativamente.
- E, POR ESTAREM ASSIM ACORDADAS, as Partícipes assinam presente convênio em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

# Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Fabíola de Moraes Spiandorello

Reitora UFSCar

Diretora Executiva FAI - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann**, **Reitora**, em 07/05/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola de Moraes Spiandorello**, **Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador 0173176 e o código CRC 0FC1D749.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007170/2020-13

SEI nº 0173176

Modelo de Documento: Adm: Convênio: Cooperação Institucional, versão de 02/Agosto/2019











Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES • 2019













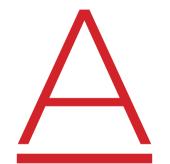
APRESENTAÇÃO	PÁG. 4
FUNDAÇÃO	PÁG. 9
FINANÇAS	PÁG. 13
SETORES	PÁG. 22
FINANCEIRO E CONTABILIDADE	PÁG. 24
PROJETOS	PÁG. 30
CURSOS E EVENTOS	
COMPRAS	PÁG. 43
JURÍDICO	PÁG. 47
TIC	PÁG. 48
GESTÃO DE PESSOAS	
PATRIMÔNIO	PÁG. 51
FOMENTOS	PÁG. 52
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	PÁG. 63

# APRESENTAÇÃO





"Eu sou parte de uma equipe. Então, quando venço, não sou eu apenas quem vence. De certa forma termino o trabalho de um grupo enorme de pessoas!" Avrton Senna



FAI·UFSCar (Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar) é uma Fundação de Apoio cujo propósito é apoiar o desenvolvimento de pesquisas, de projetos de extensão, de inovação e de desenvolvimento institucional que objetivem contribuir para a transformação do conhecimento em avanços nas áreas da educação, saúde, cultura e tecnologia que, em última instância, implicará na transformação da sociedade.

A FAI·UFSCar foi autorizada a apoiar, em 2019, também a Embrapa. Agora a Fundação apoia os quatro campi da UFSCar, todos os campi do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e todas as unidades da Embrapa no Brasil. A abrangência territorial, agora, é bastante vasta. E para cumprir a missão de levar o conhecimento produzido pelas instituições

apoiadas para a sociedade, a FAI·UFSCar, em conjunto com a Agência de Inovação da UFSCar iniciou a construção de uma plataforma de software para cadastrar os laboratórios e as áreas de pesquisa, extensão e inovação de todas as unidades apoiadas. A plataforma permitirá também que instituições públicas e empresas possam cadastrar suas necessidades e fazer consultas sobre as possibilidades de cooperação com as instituições apoiadas. O objetivo da plataforma é fomentar parcerias que permitam/ propiciem o desenvolvimento econômico e social do país. O Sistema Aberto de Gestão da Inovação (SaginWeb) deverá ser lançado oficialmente em março de 2020 nas comemorações dos 50 anos da UFSCar.

Este relatório de atividades tem por objetivo apresentar as principais atividades

da FAI·UFSCar do ano de 2019 e ressaltar a importância desta Fundação para as instituições apoiadas e também para a sociedade. Além disso, também se propõe a fazer uma radiografia tanto do ponto de vista contábil como do ponto de vista de desempenho (número de projetos gerenciados, quantidade de recursos captados, quantidade de recursos gerenciados etc.). Os esforços dos últimos anos em diminuir despesas, reestruturar o quadro de colaboradores e investir em tecnologia da informação já apresentaram resultados em 2019. Apesar de uma economia ainda em recuperação e da taxa de juros mais baixa da história do Brasil, a Fundação terminou o ano de 2019 com resultado superavitário.

No contexto administrativo, houve a continuidade do trabalho de mudanças de procedimentos objetivando maior aderência à legislação e menor exposição da Fundação a riscos de diversas naturezas. Também nesse contexto foi possível obter resutlados positivos. A equipe de auditoria interna da UFSCar (AudIn-UFSCar) - ligada à Controladoria Geral da União - CGU - fez algumas diligências para auditar alguns projetos, verificar a aderência do portal de transparência da FAI·UFSCar ao Acórdão 1178/2018 do TCU e também analisar a relação da Fundação com a UFSCar. Apesar de ter apontado a necessidade da Fundação realizar algumas melhorias no portal dentro de um período de 36 meses (quase todas já realizadas), o relatório preliminar da Auditoria Interna da UFSCar (AudIn-UFSCar) fez uma boa avaliação da FAI·UFSCar:

"Nota-se que a Fundação de Apoio adota ferramentas necessárias ao atingimento da transparência mesmo antes da Publicação do Acórdão 1178/2018, que originou a presente auditoria. Tal fato demonstra o comprometimento da Fundação em executar da melhor forma possível as atividades atinentes ao seu relacionamento com a Universidade."

Como apontado no relatório de atividades anterior, a Fundação já estava trabalhando no sentido de aprimorar seu Portal de Transparência e foi com grande satisfação que os colaboradores da FAI·UFSCar receberam o parecer do relatório de auditoria da AudIn-UFSCar.

Foi com igual satisfação que os colaboradores receberam o parecer da empresa M/Legate que faz a auditoria externa das finanças e peça contábil da Fundação. Mais uma vez, a auditoria externa considerou que as práticas contábeis utilizadas pela Fundação seguem rigorosamente o que preconiza a legislação e que tudo o que foi examinado não apresenta irregularidadades ou indícios de fraude. Esse é um resultado do trabalho contínuo de aprimoramento de processos e zelo em respeitar as leis que os colaboradores da FAI·UFSCar em conjunto com a assessoria externa de contabilidade (Escritório de Contabilidade Rizzo) vem conduzindo.

O aprimoramento de processos, por vezes, envolve instituições externas. Nesse sentido, houve esforcos em aprimorar a interação com as instituições apoiadas. Uma ação bastante interessante foi o estreitamento do diálogo com setores da UFSCar (pró-reitorias de extensão, pesquisa, pós-graduação e administração) e com a Procuradoria Federal. O obietivo foi e continua sendo melhorar o fluxo das informações para que os processos transcorram de forma mais ágil. Em uma das oportunidades, foi possível identificar procedimentos técnicos operacionais que podem melhorar o trâmite para aprovação de cursos de pós-graduação Lato Sensu. Com a implantação de novas metodologias e transferência de documentos, o trâmite poderá ser muito mais ágil já em 2020, inclusive com a possibilidade de não mais ter que circular pela Procuradoria Federal. Outras necessidades de ajustes foram identificadas envolvendo projetos com órgãos públicos. Através do uso de instrumentos jurídicos mais adequados, espera-se que tais projetos tenham sua execução melhorada. Essas novas práticas poderão ser implementadas também para as outras instituições apoiadas.

O setor de Tecnologia da Informação (TI) deu continuidade ao processo de reformulação da área de coordenadores existente no sítio de internet da Fundação, que agora é mais dinâmica e conta com mais serviços. Além disso, o setor intensificou a eliminação de formulários físicos, por meio da criação de formulários eletrônicos mais

**FUNDAÇÃO** 

eficientes e mais seguros. Com as mudanças, o coordenador passou a poder autorizar pagamentos, por exemplo, através de dispositivos móveis.

O setor de TI continua trabalhando para que o e-social tenha uma implantação suave na Fundação e está atento às demandas da nova Lei Geral de Proteção de Dados. Será preciso entender todo o contexto da Lei e elaborar uma rota de implantação de mudanças que possam atender as demandas da nova legislação.

"A maior recompensa pelo trabalho não é o que a pessoa ganha, é o que ela se torna através dele." John Ruskin

O setor de cursos e eventos continua crescendo e já foi detectada a necessidade de se aprimorar o software de gestão dessas atividades. O objetivo é fornecer mais soluções tecnológicas aos coordenadores e professores dos cursos, bem como permitir que os alunos tenham um canal de comunicação mais eficiente com a instituição. Além disso, a plataforma deverá fornecer mecanismos que auxiliem os coordenadores no processo de divulgação dos cursos nas mídias digitais.

Ações que sempre merecem destaque são aquelas relacionadas com a melhoria da infraestrutura das instituições apoiadas. Em 2019, a FAI•UFSCar deu continuidade a duas ações dessa natureza: apoio a projetos Finep para construção de laboratórios e áreas de pesquisa e apoio aos projetos de eficiência energética da UFSCar e do IFSP.

É importante destacar, também, as ações empreendidas na Rádio UFSCar. Após dois anos de resultados

deficitários, a Fundação precisou reestruturar o setor para diminuir as despesas sem afetar a qualidade. O resultado foi bastante animador, visto que as despesas diminuiram e a qualidade foi mantida.

Apesar da lenta recuperação da economia e da taxa de juros (Selic) ser a menor da história no Brasil (o que afeta consideravelmente uma parcela das receitas da Fundação), do ponto de vista financeiro, a FAI•UFSCar apresentou resultado superavitário superior a R\$ 500 mil.

Nas próximas páginas, serão detalhadas as ações da FAI•UFSCar em 2019, bem como seu desempenho financeiro. Boa leitura!



**Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato**Diretor Institucional



**Dra. Fabíola de Moraes Spiandorello**Diretora Executiva



**FUNDAÇÃO** 







Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada nos termos da escritura pública lavrada em 21 de janeiro de 1992. A FAI·UFSCar está credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e é fiscalizada pelos Tribunais de Contas da União e Estadual, Ministério Público Estadual, Receita Federal, além de outros órgãos e auditada regularmente por empresa de auditoria especialmente contratada para verificar a contabilidade da Fundação, bem como pela Controladoria Geral da União (C.G.U.).

A administração superior da Fundação é composta pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pelas diretorias institucional e executiva, a qual passou por renovação em setembro de 2019.

A missão da FAI•UFSCar é apoiar a comunidade na realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, além de ações culturais, de preservação do meio ambiente e de apoio à sociedade.

Sua principal atividade é a gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, inovação e extensão e de projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e institucional financiados por diversas instituições públicas (órgãos de fomento, pre-

feituras, governos estaduais e ministérios), iniciativas privadas e de economia mista (PETROBRAS), cada qual com suas regras. Ressalte-se que, em 2019, a FAI•UFSCar passou a ter um código identificador (PIC - Participant Identification Code) que é uma exigência da União Europeia para submeter propostas e obter financiamentos internacionais envolvendo a zona do euro.

A FAI·UFSCar também disponibiliza suporte operacional para a realização de cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimentos científicos, culturais, artísticos e de aperfeiçoamento profissional. Por meio de uma equipe técnica capacitada, fornece aos coordenadores e seus respectivos projetos, consultoria e assessoria em diversas áreas que está legalmente apta a atuar.

Para efeitos de registro, é importante ressaltar que, em junho de 2019, na Embrapa Instrumentação, no município de São Carlos, foi firmado um acordo geral para reger a relação FAI·UFSCar e Embrapa. Esse instrumento fazia parte de um conjunto de requisitos para que a FAI·UFSCar pudesse ser autorizada a apoiar projetos da Embrapa. Assim, em outubro de 2019, foi publicada a Portaria Conjunta (MEC/MCTIC) nº 100 autorizando, pelo período de 1 (um) ano, o apoio da Fundação a iniciativas da Embrapa. Em dezembro de 2019, atendendo às exigências do MEC/MCTIC, foi publicada a Portaria Conjunta (MEC/MCTIC) nº 119, autorizando, pelo período de 1 (um) ano, o apoio da FAI·UFSCar a iniciativas do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo - IFSP.

O credenciamento da FAI•UFSCar para apoiar a UFSCar se deu através da portaria conjunta (MEC/MCTI) nº 18, em abril de 2016 e teve sua vigência estendida, em razão da Portaria Conjunta (MEC/MCTIC) n° 42, publicada em julho de 2017, passando a vigorar até janeiro 2021.

Portanto, em 2019, concretizou-se o processo de apoio da Fundação às três instituições (UFSCar, IFSP e Embrapa) autorizado pelo Conselho Universitário da UFSCar e pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

A FAI·UFSCar possui certificação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para gerenciar recursos oriundos de pessoas jurídicas de direito privado destinados ao apoio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e

inovação aprovados pelo referido Conselho, sendo que tal credenciamento é válido até o ano de 2023. O processo de credenciamento se deu através da participação em edital que o CNPq promoveu para identificar fundações de apoio aptas a receber e gerenciar recursos de fontes privadas destinados ao apoio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados por aquele órgão. A FAI•UFSCar concorreu ao respectivo Edital Público de nº 01/2018 e ao final do processo teve seu pedido deferido pelo órgão competente, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2018 com vigência de até 5 anos.

Em 31 de maio de 2019, por meio da Resolução CoAd nº 115, o Conselho de Administração da UFSCar – CoAd instituiu uma nova metodologia a ser adotada pela universidade para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição, pela FAI•UFSCar. Normatizou-se assim uma prática necessária à boa gestão dos bens adquiridos pela Fundação em nome da UFSCar, que é uma de suas atribuições na gestão de projetos.



A FAI·UFSCar implementou profunda alteração na precificação do gerenciamento dos projetos no ano de 2019. Foi desenvolvida internamente uma metodologia que confere a cada projeto um preço certo fundamentado nos custos operacionais dos serviços prestados, ou seja, o valor para o gerenciamento dos projetos não é mais determinado utilizando-se uma taxa de administração, o que vai ao encontro das determinações dos órgãos de controle. Assim, os projetos, cursos e eventos ge-

FINANÇAS

renciados pela Fundação passaram a ter sua composição de preço, denominada Despesas Operacionais e Administrativas – DOA, determinada nos termos da Resolução CD/FAI•UFSCar nº 08/2019.

Para compatibilizar seu Regimento Interno com seu Estatuto, o Conselho Deliberativo da Fundação aprovou, no final de 2019, uma nova redação para seu Regimento Interno. As alterações mais significativas referem-se a ajustes necessários em sua estrutura de governança interna, particularmente no que tange a suas atribuições, e estão dispostas na Resolução CD/FAI•UFSCar nº 09/2019.

A governança de valores de bolsas destinadas a projetos também vem passando por profunda revisão. Este trabalho se faz necessário para a adequação das atividades da Fundação às melhores práticas atualmente adotadas, começou a ser desenvolvido no final do ano de 2019, e será finalizado no primeiro semestre de 2020. Os novos procedimentos de governança dos recursos financeiros a serem destinados ao pagamento de bolsas orçadas em projetos e cursos permitem sua gestão individualizada e temporal, o que vai ao encontro do preconizado na legislação vigente.

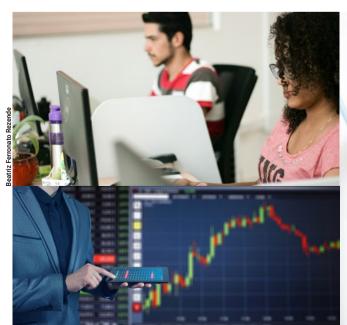
Iniciou-se também em 2019 o processo de desenvolvimento e implementação de um conjunto de indicadores fundacionais de resultado e de impacto destinados ao estabelecimento de metas a serem anualmente perseguidas pela Fundação, visando demonstrar ganhos de eficiência em seus objetivos estatutários. Tais indicadores servirão para mensurar as relações da FAI•UFSCar com as instituições credenciada e apoiadas, conferindo maior trans-

parência a esses relacionamentos. Em contrapartida, nos termos da Lei nº 13.934/2019, espera-se que haja maior flexibilidade e autonomia para que a Fundação possa desempenhar seus objetivos estatutários.

O desenvolvimento e implementação de tais indicadores deverá ser finalizado ainda no primeiro semestre de 2020, com a devida deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. Estão sendo avaliadas a validade e viabilidade de adoção dos seguintes indicadores fundacionais:

- ÍNDICE DE RELAÇÕES CONTRATUAIS;
- ÍNDICE DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL;
- ÍNDICE DE APOIO EXTENSIONISTA;
- ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DE APOIO FUNDACIONAL;
- ÍNDICE DE APOIO EDUCACIONAL;
- ÍNDICE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO;
- ÍNDICE DE FOMENTO INSTITUCIONAL;
- ÍNDICE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;
- ÍNDICE DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;
- ÍNDICE DE FOMENTO À CULTURA E À COMUNICAÇÃO;
- ÍNDICE DE APOIO EDITORIAL;
- ÍNDICE DE APOIO À DISSEMINAÇÃO DE MARCA INSTITUCIONAL;
- ÍNDICE DE APOIO À SUSTENTABILIDADE AGRÁRIA.

Também no final de 2019, a Fundação de Apoio assinou um acordo de cooperação entre a UDOP – União Nacional da Bioenergia e a FAI•UFSCar, com o propósito de incentivar a cooperação entre pesquisadores da UFSCar, IFSP e Embrapa com a UDOP e aumentar a produtividade do setor













s principais receitas da FAI·UFSCar advêm da combinação dos custos relacionados com a gestão administrativa e financeira dos projetos com os rendimentos financeiros de contas próprias e com parcela dos rendimentos financeiros de projetos gerenciados. Em 2019, a receita da Fundação relacionada à gestão administrativa e financeira dos projetos foi de R\$ 6.042.186,81, R\$ 472.343,88 superior à receita de 2018 da mesma natureza. Quanto à receita das aplicações financeiras, foram contabilizados R\$ 155.578,56 relacionados às contas próprias e R\$ 2.814.965,63 referentes aos rendimentos provenientes da parcela dos projetos. Além destes valores, também foram contabilizadas receitas com apoios culturais e outras receitas, que, juntas, somaram R\$ 162.516,85. Assim, o total de receitas da Fundação em 2019 foi de R\$ 8.993.982,25 (descontado o Cofins). Em termos absolutos, quando comparado o total arrecadado em 2019 com o que havia sido arrecadado em 2018, observa-se um aumento superior a R\$ 300.000,00 ou guase 3,5% das receitas de 2018.

FAI - UFSCAR · RELATÓRIO DE ATIVIDADES · 2019

Relatório de Atividades 2019 (0228549)





COFINS EM 2018 EM R\$			
Recolhimento da contribuição Cofins sobre os custos operacioanais 167.095,29			
COFINS EM 2019 EM R\$			
Recolhimento da contribuição Cofins sobre os custos operacioanais	181.265,60		

Mesmo com a taxa Selic em baixa, atingindo a marca de 4,5% ao ano, um patamar extremamente baixo e jamais visto desde seu surgimento há 40 anos, as receitas de aplicações financeiras aumentaram. Cresceram de R\$ 2.580.191,70 para R\$ 2.970.544,19, o que corresponde a um aumento de R\$ 390.352,49 nos rendimentos de aplicações financeiras de um ano para o outro, contribuindo significativamente para a melhoria do resultado operacional da FAI·UFSCar em 2019.

Este aumento está diretamente ligado ao volume de recursos gerenciados, principalmente dos recursos de origem privada. É importante ressaltar que as receitas provenientes de aplicações financeiras correspondiam a aproximadamente 31,5% do total em 2018 e aumentaram para aproximadamente 33% em 2019. É um indicador importante que evidencia a importância desses recursos para a composição das receitas da Fundação.

RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 2018 EM R\$				
DESCRIÇÃO	2.580.191,70			
Receitas de aplicações financeiras próprias	193.502,84			
Receitas de aplicações financeiras de repasses de projetos (60/40) 2.386.688,86				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 2019 EM R\$				
DESCRIÇÃO 2.970.544,19				
Receitas de aplicações financeiras próprias 155				
Receitas de aplicações financeiras de repasses de projetos (60/40)	2.814.965,63			

Os valores captados de outras fontes em 2019 somaram R\$ 162.516.85, enguanto que em 2018 o valor captado de outras fontes foi de R\$ 709.901,32.

As tabelas apresentam o detalhamento dos valores recebidos em cada ano referente a outras fontes.

COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS EM 2018 EM R\$				
DESCRIÇÃO	709.901,32			
Recuperação de Impostos INSS e COFINS através de processo administrativo	608.382,06			
Incorporação de Projetos encerrados	68.285,54			
Incorporação de créditos não identificados em contas após 5 anos	24.000,00			
Receitas provenientes de captação de apoio cultural	9.233,72			
COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS EM 2019 EM R\$				
DESCRIÇÃO	162.516,85			
Transferência de funcionários de projetos que possuem provisionamento no Programa Folha para a FAI Sede	92.350,40			
Recuperação de Imposto INSS através de processo administrativo	49.710,34			
Receitas provenientes de captação de apoio cultural	20.456,11			





A principal despesa FAI•UFSCar é relacionada a gastos com pessoal. Em 2019 esse gasto foi de aproximadamente R\$ 6,12 milhões, enquanto que as mesmas despesas em 2018 alcançaram o patamar de R\$ 6,67 milhões (ver relatório de atividades de

2018). Sem o impacto dos desembolsos com novas rescisões trabalhistas, as despesas com folha de pagamento teriam recuado para o patamar de R\$ 5,66 milhões. Uma visão resumida das despesas pode ser vista na tabela Despesas-2019 (Resumo).

DESPESAS 2019 (RESUMO) EM R\$				
Folha (salários, encargos e benefícios) • FAI-Adm. e Fomentos	5.657.735,18			
Folha (rescisões) • FAI-Adm. e Fomentos	461.589,81			
Despesas gerais e administrativas	1.298.973,87			
Outras despesas	994.342,77			
Despesas financeiras	13.920,02			
TOTAL	8.426.561,65			

As despesas com a folha de pagamento corresponderam a, aproximadamente, 67,14% do total de despesas em 2019, enquanto que as rescisões foram responsáveis por, aproximadamente, 5,48% desse total. Existiram outras despesas em 2019 que somaram, aproximadamente, R\$ 2,31 milhões. Comparando-se as

despesas de 2019 com as de 2018, observa-se que houve um recuo considerável da folha salarial, das recisões, das despesas gerais e administrativas e de outras despesas. O detalhamento dessas despesas – que pode ser visto na tabela Detalhamento de Despesas – demonstra um recuo geral superior a 30%.



DETALHAMENTO DAS DESPESAS EM R\$					
Energia elétrica	41.913,32	+6,30%			
Manutenção do prédio	17.567,83	-54,42%			
Outras despesas	63.200,58	-23,18%			
Despesas jurídicas	167.247,71	-60,08%			
Assessoria administrativa	135.222,51	-62,64%			
Assessoria contábil	116.766,00	-5,84%			
Auditoria independente	45.600,00	+7,04			
Material de consumo	74.699,91	-20,52%			
Comunicação (telefonia)	61.659,17	-13,23%			
Licenças e manutenção de software	429.592,45	+3,60%			
Depreciação e amortização	122.264,79	+7,06%			
Regularização de projetos	27.793,56				
Alugueis de impressoras	37.153,51	-16,75%			
Provisão de contingência civil (ação 2019)	105.507,51				
Reversão de provisão de contingência civil (ação 2018)	-231.731,61				
Despesas com Fomentos (sem folha)	1.092.779,42	-15,16%			
TOTAL	2.307.236,66	-31,81%			

DETAI HAMENTO DAS DESDESAS EM DS



Em destaque na tabela Detalhamento das Despesas estão a provisão e a reversão de contingência, sendo a *Provisão* gerada a partir do reconhecimento de uma provável perda de uma ação civil pleiteada por uma prestadora de serviços de Geotecnia. Dada essa situação, a assessoria jurídica da Fundação emitiu um parecer informando que a possibilidade de recursos judiciais para esta ação seria muito pequena, gerando a necessidade de classificar o valor de R\$ 105.507,51 como perda provável nas demonstrações contábeis de 2019.

Já a reversão de R\$ 231.731,61 refere-se a uma provável despesa originada de uma ação civil

pleiteada por uma prestadora de serviços de engenharia e construção civil que havia ingressado na justiça solicitando indenizações. O pleito havia prosperado na Justiça e havia sido classificado como perda provável no exercício de 2018. Felizmente, a atuação da assessoria jurídica da FAI•UFSCar conseguiu reverter essa situação e a ação foi arquivada definitivamente, sendo assim extinta.

A composição de custos (despesas com pessoal + despesas gerais) por setor (centro de custo) pode ser observada na tabela de despesas segmentadas por centro de custo.

DESPESAS SEGMENTADAS POR CENT	RO DE CUSTO EM (R\$)
Diretoria	99.655,27
PAPq - Programa de Apoio à Pesquisa	232.835,32
Rádio UFSCar	474.082,84
BOX UFSCar	156.300,79
TV UFSCar	199.169,48
Comemoração 50 anos UFSCar	78.665,51
Comunicação Institucional	75.621,78
Apoio Institucional à UFSCar	136.096,45
Atendimento/apoio administrativo	1.274.436,69
Gestão de Pessoas	435.588,21
Finanças e Contabilidade	1.103.255,96
Compra e Importação	808.513,66
Projetos	863.582,09
Tecnologia da Informação	607.617,63
Cursos e Eventos	508.306,82
Assessoria Jurídica	223.026,52
Secretaria Institucional	190.713,77
Engenharia	836.828,08
Depreciação e Amortização	122.264,79
TOTAL	8.426.561,65

17





# RECEITA X DESPESA



nalisando a evolução das Receitas e Despesas nos últimos cinco anos é possível observar que entre os anos de 2015 a 2018 o crescimento das despesas tem sido maior que a evolução das receitas. Analisando-se exclusivamente a evolução das despesas, observa--se que, entre 2015 e 2017 elas cresceram a uma taxa superior a 24% ao ano. Os esforços de reestruturação organizacional da nova gestão começaram a dar algum resultado somente em 2018, primeiro ano desde 2015 em que houve uma variação negativa (em percentual) das despesas da FAI·UFSCar. O ano de 2019 consolida essa mudança, fazendo com que as despesas da Fundação recuem mais de 15% em relação ao ano anterior.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS (EM MILHÕES) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS						
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	VARIAÇÃO
Receitas	7,769	9,973	9,649	8,683	8,994	3,85%
Despesas	6,445	8,027	10,326	9,948	8,427	-15,29%

Algumas das razões para a evolução das despesas são: a) os diversos investimentos feitos em infraestrutura; e b) a implantação do plano de cargos e salários em 2014. Os investimentos foram importantes para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela FAI·UFSCar e um exemplo disso é sistema Sapiens. Ele custou muito para ser

implantado e sua manutenção gera custos anuais consideráveis (atualizações e licenças). A implementação do plano de cargos e salários fez com que diversos salários ficassem muito acima dos valores praticados pelo mercado. O reflexo disso pode ser observado na tabela Evolução das Receitas e Despesas nos últimos 5 anos. Para corrigir

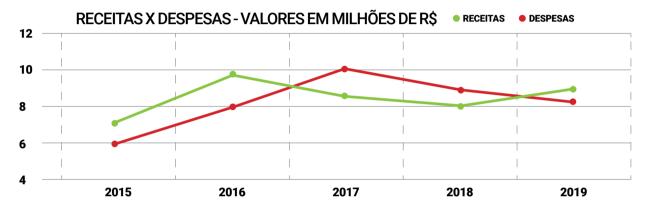
FAI - UFSCAR · RELATÓRIO DE ATIVIDADES · 2019

Relatório de Atividades 2019 (0228549)

tais distorções foi preciso reestruturar a Fundação e, em alguns casos, desligar colaboradores cujos salários se mostravam incompatíveis com os praticados pelo mercado. Em outros casos, houve a necessidade de substituição de colaboradores (com salários compatíveis com os praticados pelo mercado) de forma a manter a qualidade dos servicos prestados. A combinação das estratégias permitiu projetar uma folha salarial menor para os próximos

anos em comparação com as praticadas até 2018.

Os resultados envolvendo reestruturação de recursos humanos tem reflexos mais lentos nos resultados anuais visto que as indenizações traba-Ihistas causam um impacto imediato. Em 2019, por exemplo, o desembolso com rescisões superou os R\$ 450 mil. Mesmo assim, foi possível observar o reflexo das ações tomadas em anos anteriores.



Outra observação importante para a análise de desempenho da Fundação é que ela mantém programas de fomento que são importantes para a UFSCar, e tais despesas devem ser incluídas nos demonstrativos contábeis (Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE) como despesas diretas

da FAI. UFSCar. Assim, desde 2016, quando essa metodologia passou a ser utilizada, tornou-se perceptível o impacto das despesas nos resultados da Fundação. Observa-se que as despesas com os programas de fomento corresponderam a, aproximadamente, 23,5% do total de despesas em 2019.

DESPESAS COM FOMENTOS EM (R\$)			
PAPq - Programa de Apoio à Pesquisa	232.835,32		
Rádio UFSCar	474.082,84		
BOX	156.300,79		
TV UFSCar	199.169,48		
Comemoração 50 anos UFSCar	78.665,51		
Apoio Institucional à UFSCar	136.096,45		
Engenharia	836.828,08		
TOTAL	2.113.978,47		





# RESULTADO LÍQUIDO

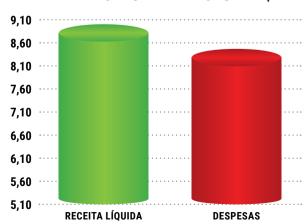


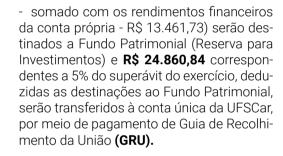
o decorrer do ano de 2019, novos ajustes nas despesas foram realizados, tanto relativos à folha de pagamento como a contratos de fornecedores. O principal objetivo era equilibrar as contas ainda em 2019 e apresentar uma expectativa muito melhor para o cenário de 2020.

Apesar de terem ocorrido despesas significativas com os desembolsos de indenizações trabalhistas (na ordem de R\$ 461 mil), as receitas foram suficientes para cobertura de todas as despesas e o resultado do exercício foi positivo em **R\$ 567.420,60.** 

Deste montante, **R\$ 70.203,79** (que corresponde a 10% do superávit - R\$ 56.742,06

# RECEITAS X DESPESAS VALORES EM MILHÕES DE RS





Para o Fundo de Obrigações Futuras, o aporte não foi necessário, uma vez que o saldo do fundo atingiu o patamar suficiente para saldar dívidas trabalhistas com todos os funcionários contratados via CLT da FAI•UFSCar em caso de extinção das atividades.



#### INDICADORES FINANCEIROS

ÍNDICES	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Imediata	1,00	1,00
Liquidez Corrente	1,01	1,01
Liquidez Geral	1,02	1,02
Solvência	1,02	1,02
Participação de capital próprio	2,16%	1,89%
Participação de capital de 3°s	97,84%	98,11%

# CUSTO OPERACIONAL DA FAI·UFSCAR

Um importante componente das receitas da Fundação é o valor cobrado para ressarcir suas despesas com o gerenciamento do projeto, anteriormente chamado de custo operacional e que passará a se chamar receitas referentes às Despesas Operacionais e Administrativas (DOA). Esse valor é limitado pela legislação a 15% do valor do projeto e pela UFSCar a 10% do valor do projeto. Como já apresentado, os recursos gerenciados em 2019 foram da ordem de R\$ 88,59 milhões e se fosse aplicado uniformemente a todos os projetos o limite esta-

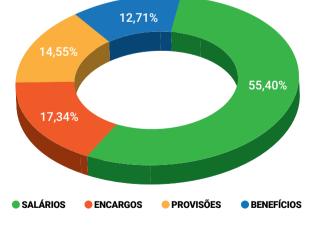
belecido pela UFSCar, a FAI·UFSCar teria tido uma receita de, aproximadamente, R\$ 8,86 milhões referente a DOA. Tal receita teria sido suficiente para fazer frente a 100% das despesas do ano e ainda sobrariam R\$ 432 mil. Entretanto, alguns financiadores (como PETROBRAS e Finep) impõem limites inferiores aos estabelecidos pela UFSCar e outros (como os projetos de eficiência energética) sequer preveem o ressarcimento das despesas da Fundação. Desta forma, o percentual médio referente às receitas associadas a DOA, em 2019 foi de 7%.

# FOLHA DE PAGAMENTO

É importante observar que a Folha de pagamento é composta por salários, encargos, benefícios e provisões de 13º salário e férias, e contempla tanto colaboradores diretos da FAI•UFSCar como colaboradores de programa de fomento (como, por exemplo, o Programa de Apoio à Pesquisa). Assim, o salário que o colaborador recebe corresponde a, aproximadamente, 55,4% do custo efetivo dos desembolsos da Fundação com aquele colaborador.



# COMPOSIÇÃO DA FOLHA - 2019



Em continuidade ao processo de recuperação de impostos iniciado em 2018, foi possível recuperar valores de INSS, pagos indevidamente através de processos administrativos, que contribuíram com a soma de R\$ 49.710,34 para as receitas da FAI•UFSCar.

# SETORES







acompanhamento do orçamento anual e do fluxo de caixa da FAI-UFSCar é realizado diariamente para que sejam assegurados os valores previstos e aprovados pela Administração Superior da Fundação (Diretoria Executiva e Diretoria Institucional).

Mensalmente, são gerados relatórios gerenciais que possibilitam: (a) uma visão mais clara sobre a situação orçamentária da Fundação; (b) analisar se existe viabilidade para a realização de novos investimentos; e (c) verificar se o caixa está preparado para arcar com despesas futuras.

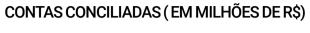
Todas as operações financeiras e con-

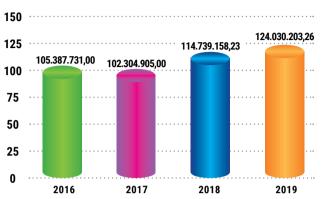
tábeis são realizadas em conformidade com as instruções normativas da Receita Federal do Brasil e as demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei 11.638/2007.

Em 2019, o setor de Finanças e Contabilidade fez uma média mensal de 318 conciliações bancárias por mês, envolvendo valores superiores a R\$ 120 milhões, com volume muito superior aos últimos anos. Dentre esses recursos, é importante destacar que o maior volume financeiro é associado aos projetos de extensão não governamentais da UFSCar, seguido dos projetos governamentais da UFSCar.

ANO	2016	2017	2018	2019
QUANTIDADE DE CONTAS CONCILIADAS (MÉDIA MENSAL)	157	192	254	318
VALORES EM CONTAS CONCILIADAS TOTAL MENSAL (R\$)	105.387.731,00	102.304.905,00	114.739.158,23	124.030.203,26



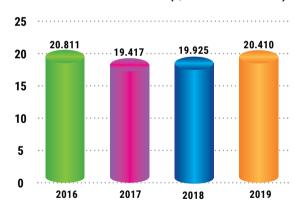




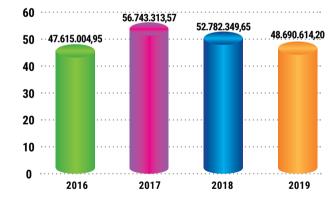
O setor efetuou mais de 20 mil pagamentos envolvendo fornecedores, tributos, encargos e benefícios, num total superior a R\$ 48 milhões. Os pagamentos a fornecedores apresentam a maior quantidade de títulos, seguidos dos encargos e benefícios.

ANO	2016	2017	2018	2019
TOTAL (QUANTIDADE)	20.811	19.417	19.417	20.410
TOTAL (R\$)	47.615.004,95	56.743.313,57	52.782.349,65	48.690.614,20

### PAGAMENTOS REALIZADOS (OTD. EM MILHARES)



# PAGAMENTOS REALIZADOS (EM MILHÕES DE R\$)



# **PAGAMENTOS REALIZADOS**

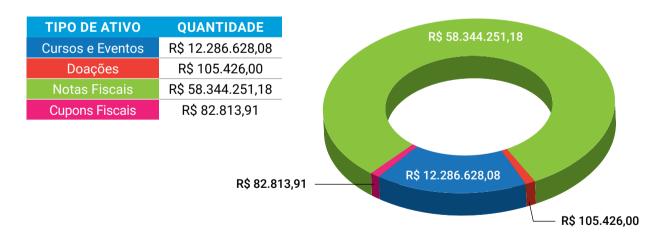
TIPO DE ATIVO	QUANTIDADE
Fornecedores	R\$ 38.810.826
Encargos e Benefícios	R\$ 8.450.945
Tributos Fornecedores	R\$ 687.701
Prestadores Autônomos	R\$ 563.376
Cofins sobre Receita	R\$ 177.767
	R\$ 177.767 — R\$ 563.376 — R\$ 687.701 —

Já os títulos de contas a receber totalizaram mais que o dobro de contas a pagar. Foram mais de 41 mil contas a receber, sendo a maioria de No-

tas Fiscais dos projetos em geral, seguidos de títulos dos cursos e eventos. O total envolvido nessas transações superou os R\$ 70 milhões.

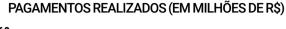
ANO	2016	2017	2018	2019
TOTAL (QUANTIDADE)	24.767	32.274	39.599	41.264
TOTAL (R\$)	57.226.797,10	56.975.420,39	67.631.957,83	70.819.119,17

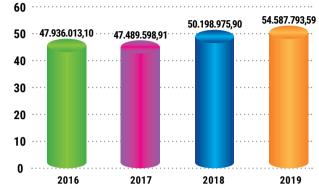
#### RECEBIMENTOS (QTD. EM MILHARES) RECEBIMENTOS (EM MILHÕES DE R\$) 70.819.119,17 67.631.957.83 41.264 60 57.226.797,10 56.975.420,39 30 45 24.767 20 30 10 15 0 2017 2016 2017 2018 2019 2016 2019 2018



O setor também é responsável pela emissão de notas fiscais de produtos e serviços. Em 2019 foram emitidas mais de 9 mil NFs com um total superior a R\$ 54 milhões, com maior número de NFs de serviços que de produtos.

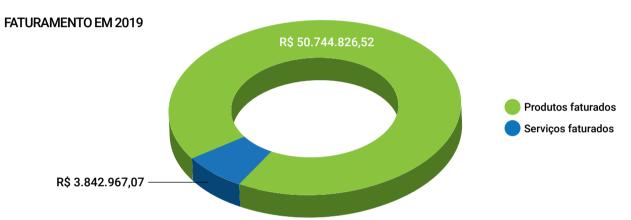
ANO	2016	2017	2018	2019
TOTAL (QUANTIDADE)	7.362	7.963	8.588	9.086
TOTAL (R\$)	R\$ 47.936.013,10	R\$ 47.489.598,91	R\$ 50.198.975,90	R\$ 54.587.793,59





# PAGAMENTOS REALIZADOS (QTD. EM MILHARES)



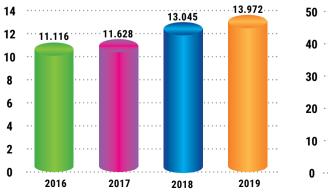


Do ponto de vista de recebimentos fiscais, foram quase 14 mil títulos, envolvendo um volume superior a R\$ 38 milhões. Também é importante

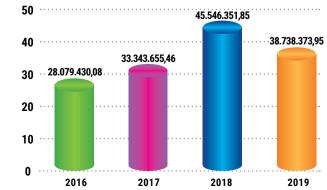
destacar o volume de tributos gerados a partir das escriturações, com quantidade superior a 1.500, perfazendo quase R\$ 900 mil no ano.

ANO	2016	2017	2018	2019
QTD. NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS, SERVIÇOS E TRANSPORTES	11.116	11.628	13.045	13.972
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	28.079.430,08	33.343.655,46	45.546.351,85	38.738.373,95

# NOTAS ESCRITUADAS (QTD.)

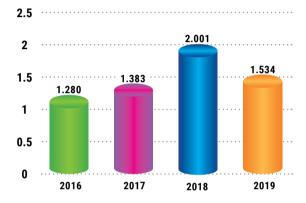


# NOTAS ESCRITUADAS (EM MILHÕES DE R\$)

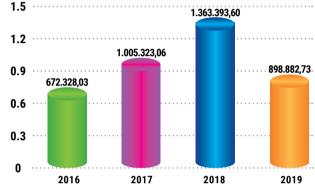


TRIBUTOS GERADOS A PARTIR DAS ESCRITURAÇÕES	2016	2017	2018	2019
I.R, PIS, COFINS, CSLL, INSS, ISS (QTD.)	1.280	1.383	2.001	1.534
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	672.328,03	1.005.323,06	1.363.393,60	898.882,73

# TRIBUTOS (QTD. EM MILHARES)



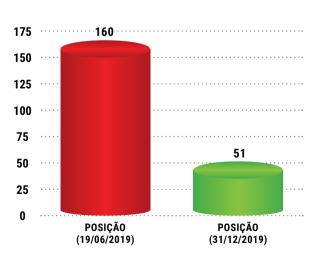




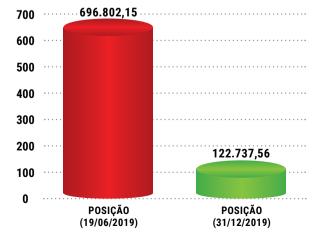
No final do primeiro semestre de 2019, iniciaram-se os esforços do setor no sentido de cobrar os inadimplentes, estruturando um setor de cobranças. No início eram 160 títulos em atraso com valores ao redor de R\$ 700 mil. No final do ano, o total de títulos em atraso foi de 51, com valor total de R\$ 122.737,56, ou seja, uma redução de 82% no inadimplemento.

	POSIÇÃO (19/06/2019)		POSIÇÃO (31/12/2019)	
TOTAL (QUANTIDADE)	160	109	51	
TOTAL (R\$)	696.802,15	574.064,59	122.737,56	

# TÍTULOS EM ATRASO (QTD.)



# TÍTULOS EM ATRASO (EM MILHARES DE R\$)



# APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A FAI conta com o trabalho de uma profissional certificada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (AN-BIMA) para identificar aplicações conservadoras que resultem nos melhores resultados. Diante dos desafios impostos pela conjuntura econômica (dificuldade para recuperação da atividade econômica no país e taxa de juros mais baixa da história do país), é imprescindível ter uma profissional qualificada nesse setor.



# SISTEMA TRIBUTÁRIO E FISCAL

De acordo com os dispositivos legais e as normas fiscais vigentes, a FAI vem utilizando a nova versão do seu sistema de emissão de nota fiscal eletrônica, utilizando o layout da NF-e 4.0. Trata-se de um modelo desenvolvido pela Secretaria da Fazenda com o objetivo de melhorar a fiscalização e facilitar o dia a dia de quem o emite. Também utiliza, desde o final de 2018 o sistema integrado EFD-REINF. Trata-se de um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED complementar ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – (e-social). Essa es-

crituração foi criada com o objetivo de substituir algumas obrigações acessórias impostas aos contribuintes, como: a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informação a Previdência (GFIP) — antiga GRE, além de outras declarações que estão sob a administração pública federal. A principal finalidade é integrar informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas em uma única plataforma, facilitando a prestação de contas por parte das empresas e auxiliando os órgãos fiscalizadores no controle das informações declaradas.

# **AUDITORIA INDEPENDENTE**



A Fundação renovou, mais uma vez, seu contrato com a empresa de Auditoria Independente devidamente cadastrada na CVM-Comissão de Valores Mobiliários. Trata-se de uma organização externa que tem como atribuição verificar se as demonstrações financeiras e contábeis refletem adequadamente as normas vigentes e as diretrizes da administração. A empresa acompanhou os trabalhos da equipe de Finanças e Contabilidade no ano de 2019 e fez diversas consultas para ter bom entendimento das atividades desenvolvidas. No início de 2020, apresentou um Relatório contendo opinião sobre as demonstrações contábeis em 31/12/2019, atestando o bom desempenho dos controles internos da Fundação e evidenciando que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções que possam influenciar no resultado do exercício informado no balanço.

**PROJETOS** 





# SETOR DE PROJETOS



setor de projetos é o responsável por interagir com os coordenadores de projetos das instituições apoiadas. É o setor de maior interação com os coordenadores e membros de projetos, assim como para professores e pesquisadores que desejam iniciar algum projeto ou curso e consultam a Fundação para obter orientações. É nele, portanto, que ocorrem as orientações iniciais, a análise dos projetos, bem como o acompanhamento de cada etapa prevista. O setor atua em cooperação com a UFSCar, o IFSP, a Embrapa e outras instituições de ensino e pesquisa, órgãos de fomento e financiamento e órgãos de governo - prefeituras, Estados e União -, entidades e empresas públicas e privadas. Desta forma, conta com colaboradores especialistas em projetos públicos/governamentais, projetos Petrobras, Finep e projetos em parceria com instituições privadas.

Cabe ao setor verificar as informações, cadastrá-las e identificar a complexidade de cada projeto, elucidar dúvidas e gerenciar contratos (promover aditivos de prazo, escopo, valor etc.). Também é tarefa do setor dar suporte às instituições apoiadas na elaboração de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) e intermediar as solicitações necessárias, trazendo agilidade e eficiência às

demandas emitidas dentro de cada projeto.

A FAI. UFSCar trabalha com o gerenciamento de projetos que já existiam e com os novos projetos que trazem recursos novos. Assim, é importante diferenciar os recursos novos (denominados de captados) dos recursos já previstos para a execução de projetos iniciados em anos anteriores. Com essa diferenciação é possível verificar o fluxo de informação gerenciada em um determinado ano e sua variação em relação aos anos anteriores. A tabela 1 apresenta a distribuição para 2019 dos projetos gerenciados, divididos em três categorias: projetos captados, em andamento e encerrados. As demais tabelas e gráficos dessa seção fornecem informações mais detalhadas sobre a distribuição de projetos entre instituições apoiadas, tipos de complexidade, características dos projetos etc.

Pode-se observar, pelos dados, que em 2019 foram captados mais de R\$ 12 milhões em recursos novos, o que implicou no cadastro de 290 novos projetos, sendo que quase sua totalidade (94% deles) foram de alta e média complexidades. Do ponto de vista de recursos gerenciados, foram R\$ 88.592.284,64, uma queda de aproximadamente 7% em relação

aos números de 2018 (R\$ 95,4 milhões).

Dentre os 862 projetos gerenciados em 2019, alguns merecem destaque pelo desafio enfrentado e por suas conquistas: a) Finep Nº 06.19.0002.00 - lol/2019- Olimpíada Internacional de Linguística; b) "Astroshield: expanding the frontiers of life"; c) Evoclair e d) Eficiência energética.

O projeto da Finep apoiou uma equipe de estudantes que foi participar da Olimpíada de Linguística na Coreia do Sul e conquistou o segundo lugar (medalha de prata) na competição. A competição aconteceu na Coreia do Sul, entre os dias 29 de julho e 2 de agosto e reuniu 55 equipes formadas por 215 alunos de 37 países.

SAIBA MAIS SOBRE A OLIMPÍADA INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA



O projeto "Astroshield", coordenado pelo Prof. Dr. Francis de Morais Franco Nunes, do Departamento de Genética Evolutiva (DGE) da UFSCar, apoiou uma equipe multidisciplinar formada por integrantes da UFSCar e de outras instituições, que participou da maior competição internacional sobre Biologia Sintética - o International Genetically Engineered Machine Competition (iGEM), que aconteceu em Boston, nos Estados Unidos e conquistou a medalha de prata.

SAIBA MAIS SOBRE O PROJETO "ASTROSHIELD"



O terceiro destaque foi o projeto "Ivoclar (Liechtenstein)" coordenado pelo Prof. Dr. Edgar Dutra Zanotto, do Departamento de Engenharia de Materiais. O projeto tem por objetivo desenvolver vitrocerâmica tenaz, resistente e usinável para aplicações dentárias. A Ivoclar VIVADENT (https://www.ivoclarvivadent.com/en/education/icde-li) é uma das maiores empresas de materiais dentários do mundo, tem uma sólida reputação por produzir materiais de altíssima qualidade e é pioneira no campo de vitro-cerâmicas.

Em 2019, a equipe do Prof. Edgar Zanotto iniciou uma parceria com a empresa Ivoclar no sentido de

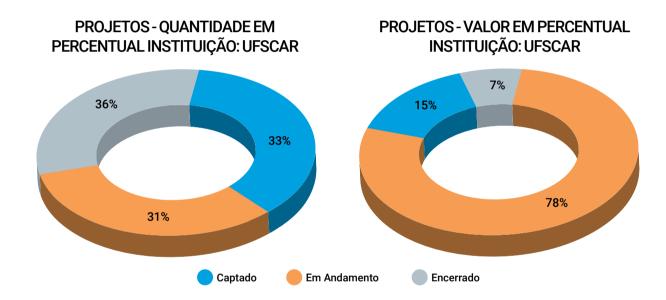
aprimorar o produto e viabilizar seu uso em escala mundial. A vitro-cerâmica dental Meta 3, desenvolvida no LaMaV (laboratório de materiais do DEMa - UFSCar) e patenteada pela UFSCar, é muito tenaz, resistente e translúcida, e tem a vantagem de ser usinável. É por essas qualidades que a empresa está muito interessada no material desenvolvido na UFSCar. No entanto, sua capacidade de vitrificação (GFA) e a durabilidade química ainda não são suficientes para iniciar testes piloto visando aplicação comercial. Segundo o Prof. Edgar, em todas as vitrocerâmicas, a composição guímica controla a capacidade de formação de vidro (GFA) - ou seja, o maior tamanho de amostra vítrea que pode ser obtido sem traços de cristalização - e determina a capacidade de moldagem, enquanto a microestrutura é uma variável essencial controladora das propriedades mecânicas, químicas e óticas. O projeto pretende realizar um extenso trabalho de desenvolvimento - guiado pela experiência da Ivoclar em vitrocerâmicas dentais para variar ligeiramente a composição química do vidro Meta 3 original e testar várias condições de tratamento térmico visando obter um material otimizado (tenaz, resistente, translúcido, usinável e quimicamente durável) para aplicação dentária. Da parceria podem surgir novas patentes decorrentes das superações dos desafios existentes e o consequente licenciamento do produto para uso comercial.

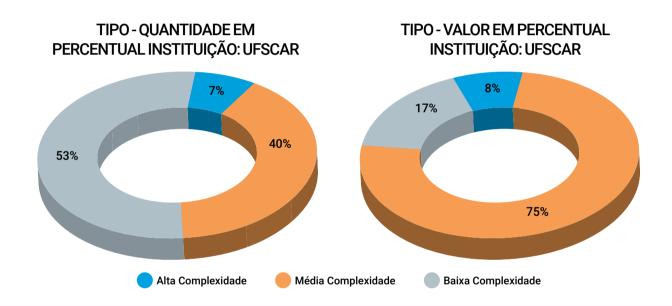


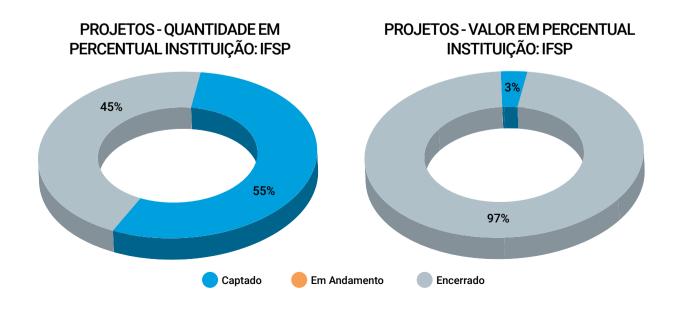
O quarto destaque foi o projeto de eficiência energética conduzido pelo Prof. Dr. Walter Libardi – vice-reitor da UFSCar e também docente do Departamento de Engenharia de Materiais. O projeto objetiva substituir lâmpadas convencionais (de alto consumo) por equivalentes em LED que podem melhorar a iluminação (e segurança) com menor consumo de energia. Além disso, o projeto objetiva a instalação de usinas fotovoltaicas nos campi da UFSCar. As usinas fotovoltaicas permitem a transformação de energia solar em energia elétrica. Se houver excedente de produção, a energia é liberada para a distribuidora que procede com o lançamento de créditos na conta de energia elétrica do mês. Em 2020 devem ocorrer novas instalações de usinas fotovoltaicas.

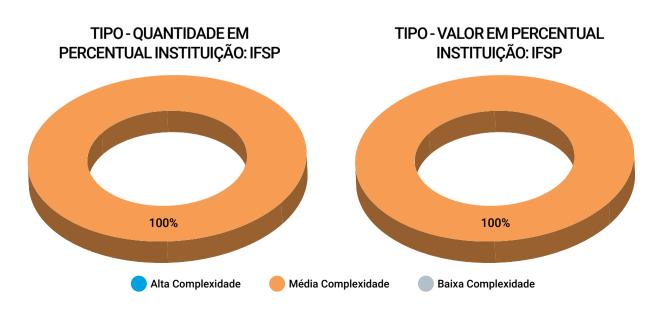
PROJETOS	IFSP	VALOR R\$	UFSCar	VALOR R\$	Total Geral	Total Geral R\$
CAPTADO	6	R\$ 42.709,66	284	12.718.823,90	290	12.761.533,56
EM ANDAMENTO	0		265	68.005.879,83	265	68.005.879,83
ENCERRADO	5	1.225.082,00	302	6.599.789,25	307	7.824.871,25
TOTAL	11	1.267.791,66	851	87.324.492,98	862	88.592.284,64

TIPO	IFSP	VALOR R\$	UFSCar	VALOR R\$	Total Geral	Total Geral R\$
ALTA COMPLEXIDADE	0	-	65	7.178.959,64	65	7.178.959,64
MÉDIA COMPLEXIDADE	11	1.267.791,66	338	65.311.567,50	349	66.579.359,16
BAIXA COMPLEXIDADE	0	-	448	14.833.965,84	448	14.833.965,84
TOTAL	11	1.267.791,66	851	87.324.492,98	862	88.592.284,64



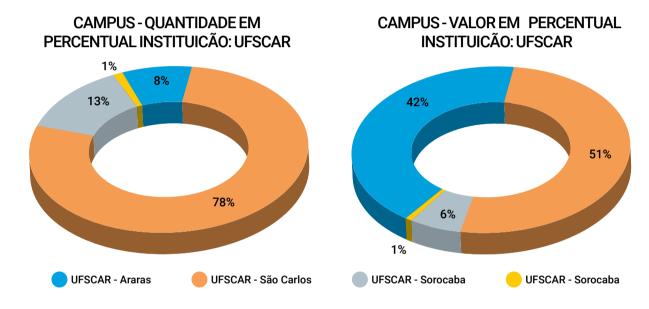






**PROJETOS** 

CAMPUS UFSCAR	QUANTIDADE	VALOR R\$
UFSCAR - Araras	65	37.090.866,70
UFSCAR - São Carlos	663	44.547.341,50
UFSCAR - Sorocaba	114	5.207.846,02
UFSCAR - Lagoa do Sino	9	478.438,76
TOTAL	851	87.324.492,98

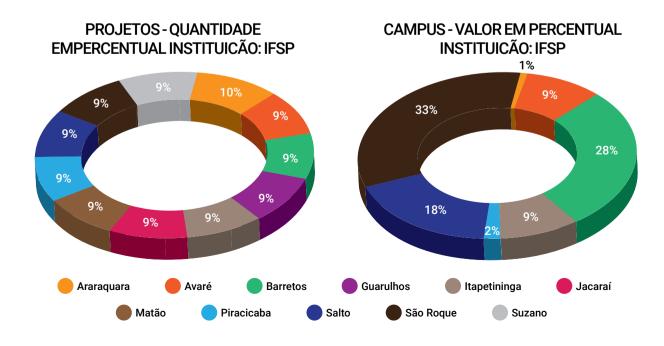




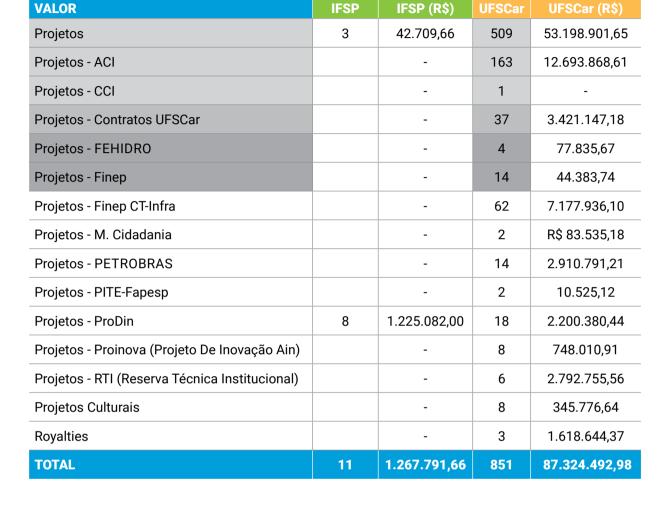




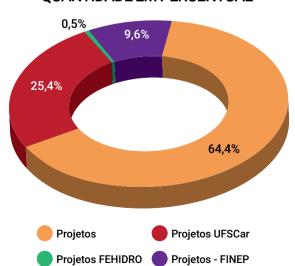
CAMPUS IFSP	QUANTIDADE	VALOR R\$
Araraquara	1	8.990,06
Avaré	1	112.703,58
Barretos	1	350.714,48
Guarulhos	1	-
Itapetininga	1	112.249,95
Jacareí	1	-
Matão	1	5.108,92
Piracicaba	1	28.610,68
Salto	1	235.785,39
São Roque	1	413.628,60
Suzano	1	-
TOTAL	11	R\$ 1.267.791,66



SUBTIPO	IFSP	IFSP %	UFSCar	UFSCar %
Projetos	3	27,3%	509	59,8%
Projetos - ACI		0,0%	163	19,2%
Projetos - CCI		0,0%	1	0,1%
Projetos - Contratos UFSCar		0,0%	37	4,3%
Projetos - FEHIDRO		0,0%	4	0,5%
Projetos - Finep		0,0%	14	1,6%
Projetos - Finep CT-Infra		0,0%	62	7,3%
Projetos - M. Cidadania		0,0%	2	0,2%
Projetos - PETROBRAS		0,0%	14	1,6%
Projetos - PITE-Fapesp		0,0%	2	0,2%
Projetos - ProDin	8	72,7%	18	2,1%
Projetos - Proinova (Projeto De Inovação Ain)		0,0%	8	0,9%
Projetos - RTI (Reserva Técnica Institucional)		0,0%	6	0,7%
Projetos Culturais		0,0%	8	0,9%
Royalties		0,0%	3	0,4%
TOTAL	11	100%	851	100%

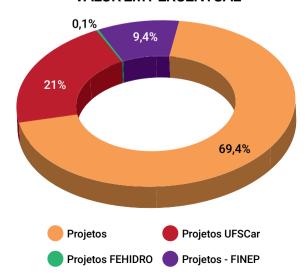


# SUBTIPO - QUANTIDADE EM PERCENTUAL



SUBTIPO - RESUMIDO	QUANTIDADE
Projetos	509
Projetos UFSCar	201
Projetos FEHIDRO	4
Projetos FINEP	76
93%	790

# SUBTIPO -VALOR EM PERCENTUAL

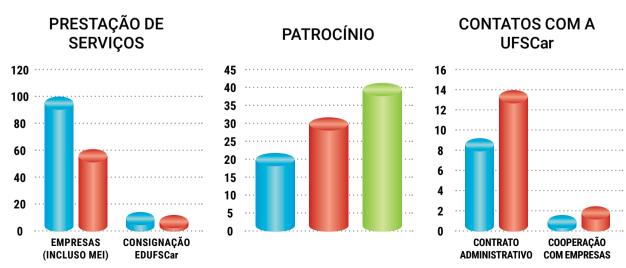


SUBTIPO - RESUMIDO	VALOR (R\$)
Projetos	53.198.901,65
Projetos UFSCar	16.115.015,79
Projetos FEHIDRO	77.835,67
Projetos FINEP	7.222.319,84
88%	76.614.072,95

**PROJETOS** 

INSTRUMENTOS JURÍDICOS	2019	2018	2017
ACORDOS DE COOPERAÇÃO	119	145	1
Empresas	53	63	
IFSP	6	5	
Termo de Fomento	0	2	
Cessão e/ou Edição	36	27	
Coedição	0	1	
ACI	24	47	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105	66	79
Empresas (incluso MEI)	99	59	
Consignação EDUFSCar	6	7	
PATROCÍNIO	23	33	41
CONTRATOS COM A UFSCAR	10	17	11
Contrato Administrativo	9	14	
Cooperação com Empresas	1	3	







# MELHORIA DE PROCESSOS, SISTEMA E ESTRUTURA



FAI·UFSCar tem uma equipe especialmente voltada para a área de cursos e eventos. Desde 2016 vem investindo em tecnologia para oferecer serviços que atendam as demandas dos coordenadores de cursos e eventos. A princípio, focou-se em atender as demandas de eventos. Um evento pode demandar submissão de artigos com parecer de dois ou mais revisores, painel de controle para o coordenador geral, inscrições para mini-cursos ou palestras, controle de presença, emissão de certificados etc. A plataforma (terceirizada) apresentou grande evolução nessa área de eventos nos últimos anos, quando foram desenvolvidos e implementados novos módulos e funcionalidades. Destaque para o desenvolvimento do módulo de Submissão de Trabalhos Científicos que contou com a colaboração de vários docentes da UFSCar no fornecimento de soluções. O módulo oferece:

- Painel para customização do funcionamento do módulo conforme necessidade de cada congresso;
- Multiusuários (coordenadores, avaliadores e congressistas);
- · Cadastro de eixos temáticos:
- · Importação de listas de avaliadores em Excel para envio convites em massa;
- Customização de e-mails automáticos para congressistas e avaliadores;
- · Controle de prazos;
- Alocação automática de trabalhos aos avaliadores de cada eixo;
- Modos de aprovação por nota e por parecer (aprovação direta, aprovação com ressalva e reprovação direta);
- · Geração de relatórios gerenciais;
- · Formulário de submissão de trabalhos;
- Formulário de avaliação de trabalhos;
- Painel exclusivo para coordenadores, avaliadores e congressistas;

39



Outra funcionalidade importante é a geração personalizada e automática de anais nos formatos PDF e eletrônico que ajudou a reduzir ainda mais os custos dos projetos. Os anais em formato eletrônico são providos de campos de pesquisa por palavras-chave e o layout permite aos usuários visualização fácil e rápida de autores, coautores, eixos, resumos e download de trabalhos.

Com o esforço da equipe do setor de Cursos e Eventos em anos anteriores, a FAI já possui cadastramento

"O vídeo está indo bem! Ultrapassamos 1.000 visualizações! O primeiro vídeo continua subindo também, 2.5k! Estamos com 180 inscritos no evento, quando o esperado (historicamente) era 120 inscritos. Temos inscritos do Ceará, Uberlândia, Maringá, Alfenas, Pirassununga, Araraquara, etc. Grato pelo apoio da BOX!

**PROF. FRANCIS NUNES** 

"Vocês são feras na produção de vídeos!!!! Parabéns pelo trabalho. Muito profissional, muito bem elaborado. Gostei! Assisti várias vezes!!!"

PROFA. RITA BARBIRATO

"O vídeo ficou incrível! Parabéns a toda a equipe!"

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE LÍNGUAS

na Agência Brasileira do ISBN, passando a fornecer o ISBN para os anais, o que significa uma preocupação a menos para as coordenadorias de eventos.

O módulo de customização e geração eletrônica de certificados é outra facilidade presente no sistema que permite a disponibilização de certificados de apresentação de trabalhos em diversas modalidades.

Os processos envolvendo cursos foram mapeados mais recentemente. Existem diversas possibilidades que devem ser incorporadas a solução de TI para que tragam mais facilidade aos usuários, coordenadores, professores ou alunos. As melhorias devem ser desde o processo de divulgação e inscrição ao processo de finalização do curso. Toda a comunicação entre coordenação e professores, coordenação e alunos ou professores e alunos que envolvam aspectos administrativos e financeiros deverão ser tratados em um futuro próximo pela nova plataforma. Alguns aspectos acadêmicos como notas e frequências também devem ser incorporados e integrados com os sistemas das instituições apoiadas.

Dentro desse contexto de melhorias, lançou-se, em 2018, a plataforma Box-UFSCar, com o objetivo de colocar em um único local todos os cursos de extensão produzidos e ofertados pela UFSCar. Assim, com a divulgação da plataforma box-UFSCar, ficou mais fácil para a sociedade procurar por cursos oferecidos pela UFSCar. A plataforma disponibiliza conteúdos audiovisuais sobre pesquisas na instituição bem como sobre oportunidades de cursos.

Diversos professores da UFSCar trabalharam com a equipe de produção de audiovisuais e juntos produziram produtos de alta qualidade. Alguns deles manifestaram sua satisfação com os resultados. Houve, também, um esforço para melhorar o processo de inscrição em cursos, visto que a versão anterior apresentava deficiências. Mais recentemente, iniciaram-se tratativas com empresas de marketing digital para impulsionar as divulgações dos cursos nas redes sociais. A motivação é: faltam cursos de especialização de qualidade no país e os possíveis cursos só podem ser oferecidos se houver demanda. Se não houver um esforço de divulgação que atinja o público adequado, um curso pode não ser ofertado. Combinar **oferta** com **demanda** é uma ação importante que a Fundação passou a perseguir desde 2018. Um teste com a empresa Calina foi realizado no co-

meço do segundo semestre de 2019. Como resultado preliminar, foi identificado que as páginas dos cursos que tinham em média 200-300 visualizações passaram a ter no mínimo 1-2 mil. Cursos com bastante demanda chegaram a ter de 5 a 10 mil visualizações.

Em 2019 foram produzidos 48 vídeos (36 vídeos institucionais e de conteúdo box + 12 recortes e animações para chamadas de marketing). Os resultados no Facebook foram bem expressivos, com 66.4 mil minutos visualizados, mais de 2.4 mil seguidores e 6.7 mil engajamentos. Além disso, foram postadas mais de 80 peças fixas.

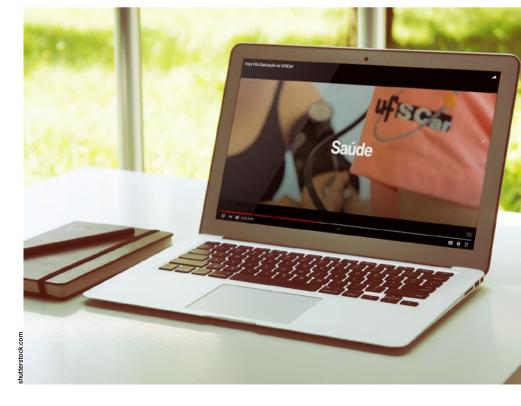
# **VÍDEOS MAIS VISUALIZADOS**

VÍDEO	VISUALIZAÇÕES
Faça pós-graduação na UFSCar!	5.2 mil
Operárias da biodiversidade	3.8 mil
Fourbiotec	3 mil
Especialização e fisioterapia na saúde da mulher	3 mil
Desde que o Samba é Samba	1.8 mil

No Instagram foram 86 postagens fixas e 167 peças stories conseguindo mais de 1.100 seguidores orgânicos.

Além dos esforços de divulgação nas redes sociais, também foram feitas divulgações através de listas de e-mail, com mais de 2.5 mil pessoas cadastradas e, em média, uma newsletter por semana.

A combinação de esforços da equipe de Cursos e Eventos em prestar um serviço de qualidade com o trabalho desenvolvido pela box e também com as melhorias promovidas no sistema possibilitaram um crescimento de aproximadamente 17% nas receitas em comparação com os dados de 2018 com resultado mensal sendo sempre superior aos resultados mensais de 2018. Na verdade, todos os indicadores cresceram significativamente.



CURSOS E EVENTOS — COMPRAS

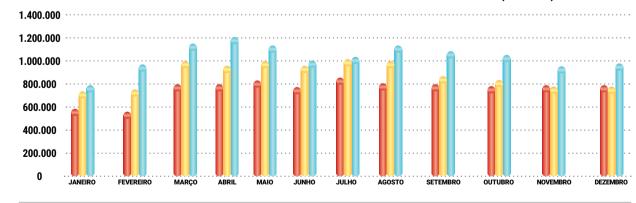
# CURSOS E EVENTOS EM NÚMEROS

INDICADORES	RESULTADO			
INDICADORES	2019	2018	%	
Receita no ano	R\$ 12.286.628,00	R\$ 10.489.705,00	17%	
Quantidade de cursos (*)	(*) 118	72	64%	
Quantidade de inscrições em cursos	3889	2415	61%	
Quantidade de eventos (*)	(**) 78	37	111%	
Quantidade de inscrições em eventos	8258	6769	22%	

(\*) 16 foram gerenciados sem cobrança de DOA (\*\*) 30 foram gerenciados sem cobrança de DOA

		ANO	
Mês	2017	2018	2019
Janeiro	R\$ 542.194,40	R\$ 697.538,05	R\$ 776.413,49
Fevereiro	R\$ 532.168,48	R\$ 740.758,79	R\$ 934.163,39
Março	R\$ 796.473,62	R\$ 990.187,76	R\$ 1.128.803,93
Abril	R\$ 789.627,98	R\$ 919.800,63	R\$ 1.225.960,27
Maio	R\$ 850.630,04	R\$ 1.004.046,40	R\$ 1.118.524,09
Junho	R\$ 738.244,86	R\$ 954.695,87	R\$ 1.008,218,75
Julho	R\$ 846.684,16	R\$ 1.021.374,96	R\$ 1.047.108,81
Agosto	R\$ 790.072,03	R\$ 997.469,15	R\$ 1.111.488,68
Setembro	R\$ 816.101,10	R\$ 874.277,88	R \$ 1.054.691,23
Outubro	R\$ 758.897,83	R\$ 808.127,70	R\$ 1.030.937,08
Novembro	R\$ 752.967,53	R\$ 738.581,97	R\$ 913.424,71
Dezembro	R\$ 755.482,88	R\$ 742.846,06	R\$ 936.893,65
Totais	R\$ 8.969.544,91	R\$ 10.489.705,22	R\$ 12.286.628,08

# COMPARATIVO DE RECEBIMENTO CURSOS E EVENTOS (EM R\$)





ACESSE O CANAL DA box NO YOUTUBE



ACESSE O SITE DA box

# COMPRAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

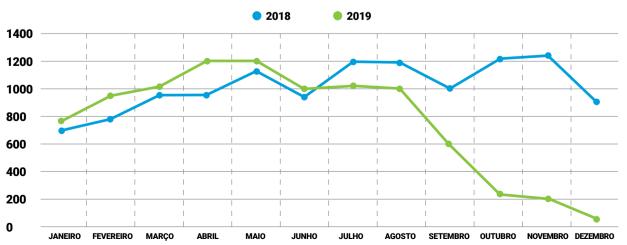


Setor de Compras, Importação e Exportação é responsável pela aquisição de bens e serviços nacionais e internacionais, assim como a gestão das exportações de amostras e serviços dos projetos gerenciados pela FAI·UFSCar. Atribui-se a ele a análise e o atendimento das necessidades dos projetos dentro das diversas modalidades de compras, importação e exportação, respeitando sempre as restrições ou obrigações impostas pela legislação, regimentos internos e órgão financiador (como

Finep, BNDES, FEHIDRO, SENAES, Siconv – OBTV, PETROBRAS etc.).

Durante o ano de 2019, o setor movimentou aproximadamente R\$ 42,3 milhões e realizou mais de 9,2 mil ordens de compras. Comparando-se com o desempenho de 2018, o ano de 2019 apresentou uma queda tanto no total de movimentação financeira (R\$ 42,3 milhões em 2019 ante R\$ 46,1 milhões em 2018) como no total de operações (9,2 mil em 2019 frente 12,1 mil em 2018).

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - MOVIMENTAÇÃO DE ORDENS DE COMPRAS 2018/2019



COMPRAS — COMPRAS

De acordo com o gráfico, os meses do primeiro semestre apresentaram volume de compras superior aos números mensais do ano de 2018. No segundo semestre, entretanto, houve um acentuado declínio das ordens de compras a partir de setembro.

É importante ressaltar que as aquisições e contratações realizadas por esta Fundação de Apoio estão previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei nº 10.520/2002. Há ainda outras legislações complementares que também regulam os certames, como o Decreto nº 8.241/2014 regulamentador das aquisições de bens e contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio,

e o Decreto nº 5.450/2005, o qual regulamenta a forma do Pregão, se presencial ou eletrônico.

Dependendo da natureza do projeto e do órgão financiador, algumas compras podem ser feitas de forma direta (pelo próprio coordenador) com pouca intervenção do setor. Outras são mais complexas e precisam da atuação direta dos colaboradores do setor. Algumas aquisições demandam a realização de licitações, cujo objetivo principal é a obtenção de propostas mais vantajosas e justas para os projetos por ela administrados, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

# **MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL**

MODALIDADE	овјето	QUANTIDADE LICITAÇÕES (EM R\$)	VALOR POR CATEGORIA
	Obras e Serviços de Engenharia	03	R\$ 5.752.109,65
Licitação	Objetos diversos: Aquisição de passagens aéreas; Locação de veículo com motorista; Aquisição de computadores; Aquisição de centrífuga; Aquisição de trator rural; Aquisição de mobiliário; Aquisição de microscópios; Aquisição de kit lanche e marmitex; Aquisição e instalação de persianas; Aquisição de aparelhos de ar condicionado; Aquisição de veículos; Entre outros objetos.	82	R\$ 3.406.443,58
	TOTAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	85	9.158.553,23

A tabela apresenta o detalhamento dos processos licitatórios conduzidos pela FAI•UFSCar em 2019, em que ocorreram 85 licitações (ante 86 em 2018) envolvendo o total de R\$ 9,1 milhões (ante R\$ 17,1 milhões em 2018). Importante ressaltar que, em 2019, o montante efetivamente pago para as empresas foi de R\$ 8.424.644,92 (oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), restando, portanto, quase R\$ 734 mil de saldo a ser executado em 2020. Em 2018, foram 5 obras com valor total de R\$ 10.687.469,65 (dez milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) enquanto que em 2019



foram 3 obras com valor de R\$ 5.752.109,65 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos). O valor médio de uma obra em 2018 foi de R\$ 2,137 milhões enquanto que em 2019 esse valor médio foi de R\$ 1,917 milhões. As outras 82 aquisições envolvendo licitações em 2019 movimentaram R\$ 3,4 milhões com um valor médio de R\$ 41,5 mil por licitação, ante um valor médio de R\$ 79,4 mil em 2018.

Os procedimentos licitatórios realizados pela Fundação de Apoio envolvem a aquisição dos mais diversos bens ou servicos e demandam esforco muito maior quando comparados a outras formas de compras. É preciso elaborar um edital, dar publicidade, respeitar prazos de publicidade e de recursos etc. Assim, a FAI·UFSCar pode iniciar o processo de compra de dois produtos idênticos, um sendo feito pelo projeto A e outro pelo projeto B e poderá apresentar tempos de execução completamente diferentes, dependendo da natureza dos projetos e das obrigações impostas pelos financiadores. A complexidade pode aumentar ainda mais se o objeto for a contratação de uma obra de engenharia, onde a Fundação de Apoio deve cuidar, por exemplo, de incidentes relativos a pagamentos ou de questões ligadas às documentações pertinentes à legislação trabalhista vigente ou respeito à legislação da Segurança e Saúde do Trabalho. Além disso, deve, também, controlar prazos de vencimentos contratuais e suas possíveis prorrogações.

Além das operações nacionais de compra e venda,



a Fundação de Apoio também realiza a gestão das demandas internacionais de compra e venda. Podem ser demandas de importação/exportação de bens e serviços como também de importação/exportação de amostras sem valor comercial com a finalidade de atender as especificidades de cada projeto.

Visando à redução de custos, os profissionais realizam a elaboração de estimativa de custos de importação para que os coordenadores possam analisar a melhor modalidade de embarque de acordo com as necessidades do projeto.

Dentre as atividades há aumento dos recebimentos de recursos provenientes do exterior de entidades financiadoras internacionais ou serviços prestados a clientes internacionais de forma geral, como por exemplo serviços laboratoriais, tradução, revisão, dentre outros. No setor é realizada a emissão de invoice para procedimento bancário e acompanhamento até a liquidação do recurso.

O quadro 1 – Movimentação Financeira e Operacional demostra uma visão ampla da movimentação executiva e financeira da Seção de Importação e Exportação do ano de 2019.

# QUADRO 1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL

QONDIGOT MOTIVIZITING TO THE MITCHINA				
MODALIDADE	ОВЈЕТО	QUANTIDADE	VALOR POR CATEGORIA	
	Finalizada	ıs		
	Assessoria para Projetos Gerenciados FAI·UFSCar	67	548.077,97	
	Assessoria - Importa Fácil Ciências Correios	0		
Importação e Exportação	Assessoria - Exportação para Estudos e Pesquisas	4	Sem valor comercial	
	Em negociação			
	Assessoria para Projetos Gerenciados FAI·UFSCar	2	18.992,44	
	Assessoria - Importação e Exportação para Estudos e Pesquisas	6	Sem valor comercial	
Total de processos de importação		79	567.070,41	
Recebimento de recurso do exterior - Entrada de divisas * 11 397.845,37			397.845,37	

<sup>\*</sup> A entrada de divisas é caracterizada por um processo de recebimento de recurso em moeda estrangeira para as mais diversas finalidades, sendo essa uma operação legal a qual pode ser desde o recebimento de um patrocínio a algum evento acadêmico até mesmo um recebimento de acessos virtuais a algum documento gerado por algum pesquisador da UFSCar.

O setor realizou um número muito maior de processos de importação em 2019 (79) comparados com os números de 2018 (56). O valor médio de cada operação, entretanto, foi menor em 2019 quando comparado com 2018 (R\$ 12,38 mil em 2018 contra R\$ 7,18 mil em 2019). Dos 79 processos, 71 foram finalizados em 2019 e 8 deverão ser finalizados em 2020.

Importante ressaltar, ainda, que a Seção de Importação e Exportação declara informações relacionadas a todo e qualquer servico prestado e/ou adquirido no exterior por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Servicos, Intangíveis e de Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv), desenvolvido pelo Governo Federal, de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 12.546/2011, em seus artigos 25 a 27.



PROJETO DE CRIAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS E COOPERAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DA UFSCAR, CAMPUS ARARAS

Aproveitando a resolução do Conselho de Inovacão da UFSCar, a Diretoria do Campus de Araras elaborou um projeto inovador que criou uma incubadora de empresas dentro do campus, cuia finalidade é difundir a cultura empreendedora no meio acadêmico, sendo uma alternativa para a geração de novas ideias, projetos, soluções e negócios.

O espaço oferece estruturas física e logística para a construção de protótipos, estruturação de negócios e desenvolvimento de soluções, dispondo de uma equipe técnica para dar suporte e consultoria aos estudantes, cujo objetivo é desenvolver produtos com alta tecnologia e qualidade.





Foram adquiridos 8 containers marítimos, fabricados em aço, reparados, pintados e disponibilizados em perfeitas condições de uso com dimensões externas superiores a 6,00 m x 2,40 m x 2,80 m (comprimento, largura e altura respectivamente), perfazendo um volume de aproximadamente 40 m<sup>3</sup>.

O Setor de Compras, Importação e Exportação da FAI·UFSCar colaborou de forma intensa para que esse projeto pudesse ser entregue com a qualidade esperada pelo coordenador.







# **ASSESSORIA JURÍDICA**

o exercício de 2019, a Assessoria Jurídica da FAI·UFSCar foi responsável pela gestão de todos os pareceres jurídicos e também das ações judiciais contenciosas envolvendo a Fundação de Apoio, de maneira direta ou indireta. Na Justiça Federal foram 4 processos judiciais e 6 expedientes administrativos que demandaram a produção de significativo número de pecas processuais. Na Justica do Trabalho, foram 11 processos judiciais que também demandaram a produção de várias peças processuais. Na Justiça Estadual, com atuação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; ao Ministério Público do Estado de São Paulo; a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho; a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; nas Delegacias de Polícia da cidade de São Carlos/SP; na Fundação PROCON.SP. onde houve o exercício da atividade jurídica frente a mais de 25 (vinte e cinco) processos judicias com desdobramentos para várias outras peças processuais.

Além dos trabalhos envolvendo ações judiciais, a Assessoria Jurídica da FAI·UFSCar também atuou na expedição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) manifestações jurídicas, a título de orientações preventivas quanto a tomada de decisões e implemento de procedimentos administrativos bem como diversos pareceres jurídicos relacionados a contratos, convênios, editais relacionados a procedimentos licitatórios, etc.



NATUREZA JURÍDICA DO EXPEDIENTE	NÚMERO DE PARECERES JURÍDICOS EXPEDIDOS
Minutas de Contratos Administrativos envolvendo a FAI•UFSCar e a UFSCar	152
Minutas de Contratos Administrativos envolvendo a FAI•UFSCar e o IFSP	8
Minutas de Contratos Administrativos envolvendo a FAI•UFSCar e a Embrapa	1
Minutas de Contratos Administrativos envolvendo a FAI•UFSCar e empresas diversas	167
Minutas de Editais referentes a Procedimentos Licitatórios	87
Minutas de Editais referentes a Procedimentos Públicos de Contratação de Bolsistas e Estagiários	10
Minutas de Atos Administrativos a serem promovidos pela FAI•UFSCar	80

TIC



# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



dinâmica dos processos, legislações, tecnologias e mudanças propostas pela direção da FAI·UFSCar fez de 2019 um ano de muitos e novos desafios para o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Na relação com as instituições apoiadas (UFSCar, IFSP, Embrapa), o destaque foi o lançamento da nova Área de Coordenadores que foi totalmente remodelada. Do ponto de vista técnico, eliminou redundâncias de dados através da integração com o sistema Sapiens (ERP - Enterprise Resouce Planning), com comunicação em tempo real, otimizando a troca de informações. Exemplo disso foi a implementação da Solicitação de Faturamento que eliminou atividades manuais na geração de notas fiscais de serviços solicitadas pelos projetos. Do ponto de vista funcional, a Ficha do Projeto proporcionou nova forma de acessar os dados do projeto agrupando-os por funcionalidades e que

abrangem um volume maior de detalhes, por exemplo, a exibição de dados complementares no Extrato das movimentações financeiras que oferece a possibilidade de visualizar, se for o caso, a Nota Fiscal de Compra, a Solicitação de Compra e as Cotações realizadas.

Foram disponibilizados também os formulários eletrônicos (Solicitação de Pagamento, Transferência entre Projetos, Suprimento de Fundos e Solicitação de Compra) com o intuito de oferecer uma forma de atendimento totalmente digital com foco na transparência, agilidade e padronização na comunicação entre a FAI·UFSCar e as instituições apoiadas. O setor teve, também, a oportunidade de revisar processos internos, buscar maior assertividade e velocidade no atendimento às demandas internas e/ou externas.

Foram criados e disponibilizados novos perfis de acesso às ferramentas da

FAI·UFSCar, possibilitando que outros usuários, tais como membros da equipe de trabalho, secretarias e bolsistas interagissem diretamente com a Fundação e a coordenação dos projetos.

No decorrer de 2019 a Fundação de Apoio foi auditada pela AudIn•UFSCar (Auditoria Interna da UFSCar) com o propósito de avaliar as funcionalidades e informações constantes no Portal da Transparência da FAI·UFSCar. A auditoria comparou o Portal da Transparência da FAI·UFSCar com outros portais disponibilizados por outras fundações classificando-o como um dos melhores portais do país. Outro aspecto avaliado foi o quanto esta ferramenta atende às exigências impostas por legislações específicas e por determinações dos Tribunais de Contas. Foram propostas melhorias e adequações que, em um curto espaço de tempo, foram implementadas pelo setor de Tecnologia da Informação, elevando ainda mais a qualidade da navegação e demonstração de informações. Ainda assim, o setor de Tecnologia da Informação tem buscado constantemente a melhoria na disponibilização dos dados constantes nesta importante ferramenta, que demonstra por sua vez, a incansável busca da Diretoria da Fundação pela total transparência das atividades e recursos por ela geridos.

Em apoio aos demais setores da Fundação e preo-

cupados com o cumprimento da legislação vigente, o setor de Tecnologia da Informação manteve em 2019 suas ferramentas de gestão rigorosamente atualizadas. Desta forma, obrigações como e-Social, SPED Fiscal, SPED Contábil, SPED Contribuições, Reinf, DIRF dentre outras, foram entreques em conformidade e dentro do prazo, em acordo com as exigências dos órgãos governamentais a que elas competem. Ainda no apoio aos setores internos da Fundação, o setor de Tecnologia da Informação agiu ativamente na melhoria e desenvolvimento de novos processos e ferramentas internas promovendo reducões nas acões diárias dos usuários, gerando agilidade na execução e na tomada de decisão.

O setor de TI teve papel preponderante na reestruturação da metodologia de cálculo para ressarcimento das despesas operacionais e administrativas da Fundação.

Para 2020 o setor tem como principais objetivos: a) dar continuidade ao processo de constante melhoria de suas ferramentas bem como colaborar ativamente para promover maior integração entre a Fundação, seus colaboradores, as Instituições Apoiadas e a sociedade em geral; e b) adequar-se a LGPD (Lei Geral de Proteção aos Dados) que deverá entrar em vigor no segundo semestre de 2020.





m 2019, o setor de Gestão de Pessoas continuou acompanhando as mudanças impostas pelo governo federal em relação ao uso do e-Social, Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas e parte do Sistema Público de escrituração Digital (Sped), iniciadas em 2017. Tem procurado se manter atualizado em relação à legislação trabalhista, aos processos e procedimentos adotados pelos profissionais do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), pela equipe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,

além de exercer atividades rotineiras relacionadas aos colaboradores da sede ou dos projetos. Suas principais responsabilidades são: contratação, administração do cadastro, desligamentos, férias, concessão de licenças, afastamento médico, 13° salário, elaboração da folha de pagamento do pessoal, recolhimento de impostos e encargos, controle dos benefícios dos colaboradores, dentre outras atividades desenvolvidas. Além disso, também é responsável pelo pagamento aos bolsistas, às pessoas físicas prestadoras de serviços e aos estagiários.

# GESTÃO DE PESSOAS EM NÚMEROS

ANO 2018	FAI/SEDE	ANO 2019		
73	COLABORADORES CLT	70		
03	ESTAGIÁRIOS	02		
	FAI/PROGRAMA DE FOMENTO			
04	COLABORADORES CLT	04		
02	ESTAGIÁRIOS	02		
	FAI/PROJETOS			
147	COLABORADORES CLT	117		
40	ESTAGIÁRIOS	40		
	TOTAL			
224	COLABORADORES CLT	191		
45	ESTAGIÁRIOS	44		
	PAGAMENTOS			
3.828	BOLSAS	3.901		
69	DIÁRIAS	39		
363	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	335		
16	DIREITOS AUTORAIS	40		
165	ROYALTIES	158		

# ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO

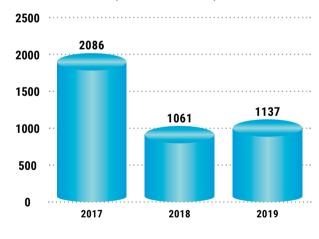


área de arquivo e documentação da FAI·UFSCar foi consolidada durante os anos de 2014, 2015 e 2016. A partir de então, a equipe tem o compromisso de manter a organização de toda a documentação desenvolvida pelos setores da FAI·UFSCar, tendo um cuidado especial desde a criação do documento até seu destino (guarda permanente ou eliminação). Ainda há desafios a serem enfrentados, como a recuperação de cupons fiscais, higienização e a digitalização, imprescindíveis para a otimização

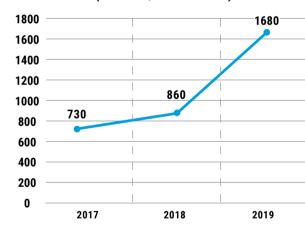
do controle de documentos. Com os esforços promovidos pela atual gestão em migrar os formulários físicos para formulários eletrônicos, a circulação de papéis já mostrou um declínio (gráfico 1).

A exemplo da UFSCar, que adotou o SEI, a FAI·UFSCar pretende migrar de forma mais intensa para o sistema digital nos próximos anos, inclusive com a adoção de assinatura digital e adoção de soluções terceirizadas para digitalização e recuperação de documentos.

# GRÁFICO 1 - TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS (EM QUANTIDADE):



# GRÁFICO 2 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (PESO LÍQUIDO EM KGS.)





# **FOMENTOS**











# ENGENHARIA

xistem alguns setores da FAI·UFSCar que foram criados para fornecer apoio às atividades da Universidade e são identificados como Fomentos-UFSCar. Um deles é o setor de Engenharia, que oferece suporte para o desenvolvimento de projetos civis e elétricos que contemplem o desenvolvimento institucional da UFSCar, principalmente ligados a infraestrutura. Todos os projetos Finep gerenciados pela Fundação nos últimos anos contaram com a colaboração do setor de engenharia, que atuou tanto no processo de acompanha-

mento/fiscalização/supervisão (em 2019 foram 102 análises e aprovações de medições das obras em andamento e/ou concluídas no valor aproximado de R\$ 7.660.000,00) de

obras como nas fases de planejamento, projeto, definição de requisitos e orçamentação. O setor também contribuiu para a análise e aprovação de diversos termos aditivos, bem como para a elaboração de respostas à Finep. Com a colaboração do setor de Engenharia da FAI•UFSCar foi possível entregar diversas obras para a UFSCar e dar prosseguimento a várias outras. Com a liberação de aproximadamente R\$ 5,4 milhões pela Finep no final de 2019 para a conclusão de três prédios (ver tabela ENG-A) e o andamento de duas licitações (ver tabela ENG-B) que estavam ocorrendo também no final de 2019, o setor de Engenharia deve continuar contribuindo ativamente para o desenvolvimento institucional da UFSCar.

# TABELA ENG-A - OBRAS A SEREM LICITADAS EM 2020 COM PROVÁVEL INÍCIO DAS **OBRAS EM 2020.**

OBRA	ÁREA	VALOR (EM R\$)
Conclusão do centro de genética molecular e biotecnologia	1.150 m <sup>2</sup>	1,70 milhões
Conclusão do edifício do IBEV	661,39 m <sup>2</sup>	1,64 milhões
Conclusão da ampliação do laboratório de pesquisas em matemática	955,28 m <sup>2</sup>	2,06 milhões

# TABELA ENG-B - OBRAS EM FASE FINAL DE LICITAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS EM 2020.

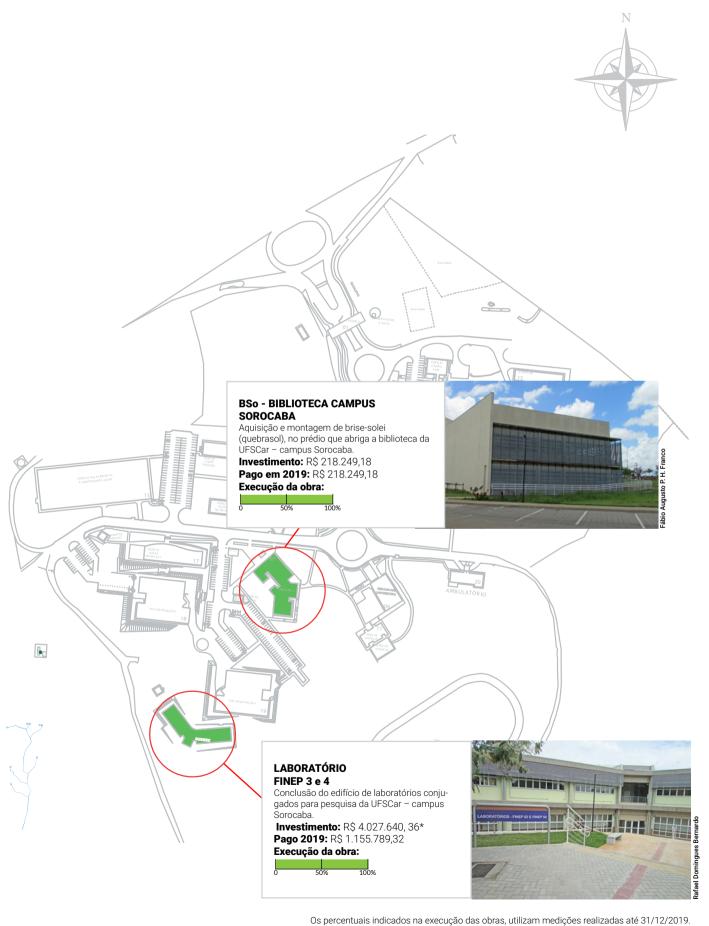
OBRA	ÁREA	VALOR (EM R\$)
Conclusão do MavLabs	993,50 m <sup>2</sup>	2,82 milhões
Conclusão do LIEP	1.043,20 m <sup>2</sup>	2,76 milhões

# OBRAS FAI-UFSCAR - CAMPUS SÃO CARLOS - MAPA A



Os percentuais indicados na execução das obras, utilizam medições realizadas até 31/12/2019. \* Investimento com aditivo e supressão no valor total do contrato.





\* Investimento com aditivo e supressão no valor total do contrato.

**FOMENTOS FOMENTOS** 

# COMUNICAÇÃO

romover a divulgação cultural, científica, da inovação e das ações de extensão da UFSCar é uma tarefa complexa que demonstra para a sociedade a sua importância e, ao mesmo tempo, permite que a sociedade possa se beneficiar do conhecimento produzido dentro da universidade. Desenvolver os canais de comunicação (Rádio, TV e Revista) foi uma missão confiada à FAI·UFSCar, que conduz suas atividades através de um programa de fomento.



# RÁDIO

A Rádio UFSCar já conseguiu se consolidar como um importante veículo de informação e divulgação cultural na cidade de São Carlos e região. Com o desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis, hoje é possível ouvir a programação da Rádio em qualquer lugar do planeta, bem como armazenar os podcasts para ouvir em qualquer lugar e a qualquer momento. O ano de 2019 foi particularmente desafiante, durante o qual a missão de reduzir despesas esteve conjugada com a manutenção da qualidade dos programas. Felizmente, o objetivo foi atingido. Contratos de prestação de serviços foram finalizados e alguns colaboradores foram desligados. Contando com a parceria da Empresa Brasil de Comunicações (EBC) e da Coordenadoria de Comunicação Social da UFSCar (CCS-UFSCar), a Fundação conseguiu, na verdade, melhorar a qualidade da difusão de notícias locais e nacionais. Além disso, contando com prestadores de servico com grande experiência no setor de radiodifusão, colaboradores da FAI·UFSCar e servidores técnico-administrativos da UFSCar. foi possível melhorar a grade de programação da Rádio com custos mais reduzidos. A tabela RÁDIO apresenta indicadores da Rádio para o período de ianeiro a dezembro de 2019.

#### TABELA RÁDIO - PROGRAMAS RÁDIO UFSCAR EM 2019

PROGRAMAS	DURAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	
Independentes (produção externa)	3 minutos	1	10	
	25 minutos	2		
	50 minutos 7			
Coproduzidos	3 minutos	6		
Coproduzidos	25 minutos	8	21	
Coproduzidos	50 minutos	7		
Jornalismo próprio	12 minutos	1	1	
Jornalismo EBC	30 minutos	1	1	
Pílulas informativas (EBC)	3 minutos	1	1	

Apesar dos ajustes no quadro de pessoal não ter tido reflexos tão expressivos nas contas da Rádio (as indenizações trabalhistas mascaram os reflexos no próprio ano), há uma perspectiva de despesas ainda menores para 2020.

FAI - UFSCAR · RELATÓRIO DE ATIVIDADES · 2019

Relatório de Atividades 2019 (0228549)

# TV UFSCAR

Alinhada com os objetivos do programa de fomento a comunicação, a TV UFSCar procura mostrar que a Universidade tem várias ações e servicos que não impactam somente seus estudantes, mas, de maneira geral, toda a sociedade.



# ATV NAS MÍDIAS DIGITAIS

O trabalho nas mídias digitais continuou. Utilizando reportagens com linguagem acessível, seus conteúdos foram postados no portal da UFSCar, Facebook, Youtube e Instagram. As reportagens também puderam ser aproveitadas para veiculacão na Rádio UFSCar, ou seja, os conteúdos foram, sempre que possível/desejado disponibilizados em diversas plataformas para ampliar o público e ao mesmo tempo otimizar o processo de divulgação.

A cada ano a TV UFSCar vem consolidando a sua linha editorial em que as reportagens jornalísticas em vídeo focam, principalmente, ações diretas na comunidade nas mais diversas áreas. Vale frisar que a comunicação é essencial e estratégica para aproximação da Universidade com a sociedade. A partir do momento que a TV mostra para a população o que é feito na Universidade, é possível promover a valorização do ensino público, gratuito e de qualidade e consequentemente o fortalecimento da Instituição.

Entre as reportagens veiculadas, estão, por exemplo, algumas voltadas para a área da saúde, como a ampliação dos ambulatórios do Hospital Universitário e o tratamento de artrose na Unidade Saúde Escola. Em geral, procura-se identificar projetos e pesquisas que levam benefícios para a sociedade.



Para Bernardino Souto, professor do Departamento de Medicina da UFSCar a TV UFSCar é um dos equipamentos mais importantes que esta Universidade dispõe para o cumprimento da missão social. "Não só como instrumento de difusão e divulgação de tudo o que a UFSCar produz e realiza, mas também como meio para contribuir para o desenvolvimento do pensamento e das práticas humanas", ressaltou Souto, entrevistado em algumas reportagens da área da saúde.

Merece especial destague a reportagem especial feita para a abertura das comemorações dos 50 Anos da UFSCar, que contou como tudo começou identificando os principais fatos entre 1960 e 1970 e entrevistando os pioneiros que iniciaram a fundação da Universidade. Outro momento importante foi a cobertura das Jornadas de Jovens Pesquisadores na UFSCar Campus São Carlos.

O ano de 2019 foi, também, de conquista de novos espacos. A TV UFSCar iniciou parceria com o Portal Federais SP que usou diversas reportagens para compor temas abordados pelas federais do estado de São Paulo. Também teve reportagens exibidas no programa Rede IFES na TV Campus da Universidade Federal de Santa Maria.

Infelizmente, a mudança na forma de distribuição de conteúdo das mídias digitais provocou uma redução da entrega orgânica, forma que tem sido usada até hoje para disponibilizar os materiais para a população pelas redes sociais, ou seja, ainda não há investimento financeiro para aumento de alcance das publicações. A tabela Facebook-2019 apresenta o quadro geral de divulgação, com visualizações e alcance.

FOMENTOS — FOMENTOS

#### **TABELA FACEBOOK-2019**

MÊS	PRODUÇÕES	VISUALIZAÇÕES	PESSOAS ALCANÇADAS
Janeiro	10	47.527	122.922
Fevereiro	10	43.428	108.645
Março	14	57.513	136.673
Abril	11	31.283	71.484
Maio	17	62.036	146.976
Junho	11	26.524	63.702
Julho	14	53.966	156.232
Agosto	17	46.430	117.536
Setembro	13	27.821	75.119
Outubro	16	32.798	86.615
Novembro	13	50.487	134.993
Dezembro	15	41.378	124.069
TOTAL	161	521.191	1.344.966

Nos outros canais, em 2019 a TV UFSCar registrou cerca de **30 mil visualizações** no **YouTube** e aproximadamente **7.500** no **Instagram.** 

# ATVNATV

Em 2019, a aproximação com a comunidade externa se intensificou com a exibição, semanalmente, dos programas da TV UFSCar em duas emissoras, a TV Educativa de São Carlos e o canal 10 da NET. Foram produzidos 48 programas **UFSCar Notícia** veiculados toda quarta-feira às 20h30min com reprises na sexta-feira, domingo e segunda-feira em horários alternados na TV Educativa. No canal 10 da NET os programas são veiculados pelo menos 7 vezes por semana em horários variados.

O programa **UFSCar Notícia** agora conta com um cenário próprio, que além de melhorar a estética, também propicia maior dinamismo e diversos enquadramentos.





# REVISTA UFSCAR

Assim como a Rádio e a TV. a Revista UFSCar também procura contribuir para a promoção da divulgação cultural, científica, da inovação e das ações de extensão da UFSCar. É uma iniciativa conjunta da UFSCar e da FAI. UFSCar, que procura ampliar a visibilidade das ações e iniciativas de ambas as instituições por meio da difusão de conteúdo em formato revista. De modo geral, pode-se dizer que ciência e tecnologia, inovação, empreendedorismo, inovações pedagógicas, artes, cultura, memória, impacto da universidade na sociedade, gestão universitária, dia a dia na universidade, esporte universitário, pessoas na universidade, diversidade, solidariedade e outros temas de interesse da comunidade universitária fazem parte da Revista UFSCar. Em 2019 foi produzida uma edição especial cujo tema foi Educação.

# PAPQ

O Programa de Apoio a Projeto de Pesquisa (PAPq) é outra ação da FAI·UFSCar que objetiva fomentar ações da UFSCar. Foi criado pela Pró-Reitoria de Pesquisa em 10 de outubro de 2011 com o objetivo de prestar atendimento e suporte aos pesquisadores e demais interessados da UFSCar, nas atividades administrativas que envolvem projetos de pesquisa, oferecendo auxílios relacionados a contratação, orçamentação, compras, liberação dos recursos, preparação de documentos para importação, incorporação do material permanente adquirido e prestação de contas às Agências Financiadoras nos moldes exigidos.

O setor vem recebendo treinamentos específicos na sede da Fapesp (2012, 2013 e 2018) relacionados às suas principais atividades.

Em 2019, a FAI•UFSCar promoveu uma mudança no sentido de fortalecer o PAPq, fazendo com que o setor trabalhasse mais próximo do setor de Compras e Importação. Assim, o PAPq pode contar com o apoio dos colaboradores do setor de

# DEPOIMENTOS PAPO

"O apoio administrativo do escritório tem sido fundamental para o desenvolvimento do meu projeto, pois contribui com a rápida compra de materiais de consumo, o que evita atrasos na execução do trabalho, e, principalmente, com as burocracias associadas à prestação de contas para a Fapesp, o que toma tempo considerável. Assim, com a ajuda do escritório, tenho conseguido me dedicar às atividades de pesquisa propriamente, apoiar os alunos na realização de seus trabalhos e trabalhar na publicação dos artigos científicos. Para mim, o escritório tem sido de suma importância."

**CARLOS EIJI HIRATA VENTURA,** docente do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSCar.

Compras e Importação na consecução de algumas tarefas.

Com isso, foi possível, em 2019, que o PAPq gerenciasse 40 projetos, sendo que 3 projetos foram encerrados (1 Temático, 1 Regular e 1 Apoio à Conectividade à Rede ANSP - RTI). Houve também o auxílio na gestão de quatro projetos em Organização de Eventos, sendo uma Escola São Paulo de Ciência Avançada, um Pesquisador Visitante e duas Organizações de Reunião Científica ou Tecnológica. Dos 218 auxílios de pesquisa em andamento na Fapesp em 2019, 37 projetos (16,97%) estão sob a gestão do PAPq.

Ao longo do ano de 2019, foram atendidos, também, diversos docentes e alunos para esclarecimentos de dúvidas nas prestações de contas e relatórios científicos.



# AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

# DEPOIMENTOS PAPQ

"Sou Prof. Felipe Roberti Teixeira do Departamento de Genética e Evolução/ UFSCar, atual responsável pela RTI/ FAPESP do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde 9CCBS), Processo FAPESP: 2017/27106-4 intitulado "Plano de aplicação dos recursos da RTI-FAPESP exercício 2017 no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos". Venho agradecer e incentivar o excelente apoio do Programa de Apoio a Projeto de Pesquisa - PAPq/FAI/ UFSCar nas pessoas da Sr. Jéssica Bertogo e atualmente da Assistente Denise Helena Araújo. Este auxílio está sendo essencial para na Administração dos recursos, no que tange a compra, emissão e organização das notas fiscais e gerenciamento dos gastos. Além disso, seu apoio nos esclarece questões acerca do uso dos recursos da FAPESP e como e em que situações podem ser aplicados. Eu não consigo imaginar como seria a administração destes recursos sem este Apoio da PAPq, uma vez que temos inúmeras outras funções na docência que acarretariam num gerenciamento ineficiente deste projeto. Agradeço imensamente o apoio da PAPg e desejo que este Programa se mantenha e seja ampliado para que tenhamos qualidade na gestão dos nossos recursos provenientes de projetos. Sem mais para o momento, me coloco a disposição, Parabenizo novamente ao PAPa pelos excelente trabalho realizado."

**FELIPE ROBERTI TEIXEIRA,** docente do Departamento de Genética e Evolução da UFSCar. "Tivemos a satisfação de receber carta da Fapesp o "Termo de Quitação", comunicando que foi aprovadoa prestação de contas final do projeto Temático 2013/05987-8 desenvolvidas no DEMa no período de agosto 2014 a setembro 2019. Nesse período de cinco anos, quatro anos tivemos o apoio do Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIP).

Assim vimos expressar os agradecimentos à equipe do EAIP que, de maneira sempre solícita e competente nos deu o apoio na parte financeira que envolveu um volume de recursos da ordem de R\$1.800.000,00 e US\$ 1.250.000,00.

Vimos também agradecer à PROPQ pelo apoio e fazendo votos para que o EAIP não só seja mantida como seja ampliada pois o seu apoio no nosso projeto temático foi um dos componentes importantíssimo para o sucesso que tivemos (vide os indicadores abaixo) e que certamente está beneficiando muitos pesquisadores da nossa instituição."

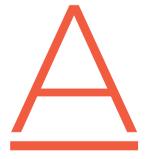
**CLAUDIO SHYINTI KIMINAMI,** docente do Departamento de Engenharia de Materiais da UFSCar.

"O PAPq me auxiliou na gestão de recursos RTI da FAPESP. Teria sido impossível conseguir gerir tudo de forma tão eficiente sem a ajuda do PAPq. Sou muito grato pela competência e eficiência."

**HUGO MIGUEL PRETO DE MORAIS SARMENTO,** docente do Departamento de Hidrobiologia da UFSCar.







Fundação tem com a Universidade Federal de São Carlos um Acordo de Cooperação Institucional que confere à Fundação a responsabilidade de gerenciar as ações da Agência de Inovação da UFSCar. Em 2019, a Agência teve papel fundamental no processo que resultou na aprovação de duas novas resoluções dentro da política de inovação da universidade. Uma delas relacionada às regras para regulamentar o programa de aproveitamento de estruturas visando oferecer de maneira pública espaços ociosos da universidade às empresas para o desenvolvimento de atividades que promovem a inovação. A outra, relacionada aos procedimentos para a realização da cessão de direitos sobre Propriedade Intelectual e sobre a participação nos resultados da exploração de criações no âmbito da UFSCar.

Além disso, a Agência implementou 9 bolsas do programa Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPg) e inaugurou, numa parceria com o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) da UFSCar, um espaço de coworking para atender à comunidade em ações voltadas à inovação e ao empreendedorismo, dentro da Biblioteca Comunitária (BCo), no campus São Carlos da UFSCar.

A Agência também deu continuidade ao mapeamento de empresas nascidas a partir de tecnologias ou pesquisas desenvolvidas na universidade, empresas de ex-alunos, e surgidas de outros vínculos com a UFSCar. No total, até o final de 2019, o cadastramento obteve informações de 45 empresas-filhas.

A Agência – que agora conta com um Vice-Diretor, André Coimbra Félix Cardoso, do campus Sorocaba - promoveu o desenvolvimento da plataforma para mapeamento e divulgação de ações de inovação da UFSCar - SAGInweb - desenvolvido internamente pela equipe, a partir de demandas da universidade, numa parceria com a FAI·UFSCar, a Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) e o Núcleo de Informação Tecnológica em Materiais (NIT-Materiais) da universidade. Trata-se de uma ferramenta digital aberta de matching de tecnologias que objetiva permitir às empresas e à sociedade a pesquisa e o acesso às informações sobre inovação na UFSCar. Assim, dentre as funcionalidades, o sistema possui os seguintes destaques: cadastro dos laboratórios; cadastro das empresas-filhas (spinoffs e startups fundadas por alunos e ex-alunos); cadastro dos docentes e pesquisadores, incluindo dados do currículo da Plataforma Lattes; e a gestão de ativos de Propriedade Intelectual da UFSCar, tais como patentes, software e cultivares. A ferramenta permitirá o cadastro das mesmas informações de outras instituições apoiadas pela FAI·UFSCar, bem como o cadastro de demandas feitas por empresários. Através de um mecanismo de cruzamento de potencialidades com demandas (matching), será possível potencializar a execução de novos projetos (de pesquisa, extensão ou inovação).

Além dos eventos que tiveram impactos positivos em São Carlos e região, a Agência de Inovação manteve atendimentos à comunidade acadêmica composta por docentes, pesquisadores, alunos e técnico-administrativos da UFSCar, no que diz respeito à proteção e à comercialização da Propriedade Intelectual (patentes, programas de computador, marcas, direito autoral, acordos de confidencialidade, contratos de licenciamento de PI etc.), resultando em 41 processos abertos. No ano de 2019, foram realizados 18 depósitos de pedidos de patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), 5 registros de programas de computador e 4 registros de marcas, além da concessão de 6 patentes de invenção e 2 programas de computador. Também foram registrados 10 cultivares da universidade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O ano foi encerrado com 3 licenciamentos de tecnologias da UFSCar - sendo dois programas de computador e uma patente de invenção.



<sup>1</sup> A ferramenta está disponível neste link: https://ain.ufscar.br/saginweb/

# RESULTADOS DA INOVAÇÃO DA UFSCAR EM NÚMEROS ATÉ O ANO 2019:

ATIVO		PEDIDO	CONCEDIDO	LICENCIADO
Marca		30	12	2
Programa de Computador		40	37	5
Desenho Industrial		-	1	-
Patente	Total	239		21
	Nacional	-	48	
	PCT	42		
	Internacional		22	
Cultivar	Total	44	44	
	Cana-de-açúcar			94
	Hortaliças			18
TOTAL DE ROYALTIES PERCEBIDOS EM 2019		R\$9.061.258,60		







Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

